

WHIRLPOOL S.A.

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026, ÀS 15H00**

27 de março de 2026

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

SUMÁRIO

1. OBJETO	4
2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	5
3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA	6
4. LOCAL DA ASSEMBLEIA	7
5. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	7
6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA	10
a. Envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia	11
b. Envio do boletim de voto a distância por meio dos prestadores de serviço	12
c. Informações Adicionais	13
7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA	14
8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA	14
9. ATA DAS ASSEMBLEIAS	15
10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	16
10.1. Demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	16
10.2. Relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	17
10.3. Proposta da administração para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	17
10.4. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2026	19
11. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	22
11.1. Rerratificação do montante da remuneração global anual dos administradores do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025	22
11.2. Alteração do artigo 2º do Estatuto Social para fins de complementação do objeto social da Companhia, visando incluir a atividade secundária de geração de energia elétrica	22

11.3. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o cancelamento de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial, ambas escriturais e sem valor nominal, visando à regularização da quantidade de ações mantidas em ambiente escritural em razão de divergências sistêmicas	23
11.4. Consolidação do Estatuto Social da Companhia	24
12. CONCLUSÃO	24

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

Senhores acionistas,

A administração da **Whirlpool S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar - sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília, CEP 04183-090, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.035.011, inscrita no CNPJ sob o nº 59.105.999/0001-86, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 01434-6 ("Companhia"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), vem apresentar a V. Sas. a seguinte proposta, a ser submetida à deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de abril de 2026, às 15h00, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto realizada na sede social da Companhia ("Assembleia"), observada a legislação societária vigente e as disposições do Estatuto Social da Companhia ("Proposta").

1. OBJETO

A Administração da Companhia, levando em consideração os melhores interesses da Companhia, submete ao exame, discussão e votação da Assembleia as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária

- (i) demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

- (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (iv) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2026.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária

- (v) rerratificação do montante da remuneração global anual dos administradores do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (vi) alteração do artigo 2º do Estatuto Social para fins de complementação do objeto social da Companhia, visando incluir a atividade secundária de geração de energia elétrica;
- (vii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o cancelamento de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial, ambas escriturais e sem valor nominal, visando à regularização da quantidade de ações mantidas em ambiente escritural em razão de divergências sistêmicas; e
- (viii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

As seções seguintes apresentarão as informações pertinentes e analisarão os itens acima enumerados, constantes da ordem do dia da Assembleia, com as justificativas que levaram a administração a formular a presente Proposta.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto nos artigos 133 e 135, §3º da Lei das S.A. e na regulamentação aplicável, coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização desta Assembleia, os seguintes documentos:

- (i) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas;
- (ii) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;

- (iii) o relatório anual dos auditores independentes, incluindo o respectivo parecer;
- (iv) o parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (v) a declaração dos diretores de que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, informando se concordaram ou não com tais opiniões e as razões, em caso de discordância;
- (vi) a declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (vii) o formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;
- (viii) o boletim de voto a distância contendo as matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária;
- (ix) o boletim de voto a distância contendo as matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária; e
- (x) a presente Proposta, com seus respectivos anexos.

Os documentos acima arrolados estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.whirlpool.com.br/investidor>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<https://www.b3.com.br/>).

3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Em atendimento ao artigo 124 da Lei das S.A., a Assembleia será tempestivamente convocada por anúncio publicado no jornal utilizado pela Companhia (Jornal Valor Econômico) por 3 (três) vezes, contendo, no mínimo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia.

Destaca-se que, de acordo com a Lei das S.A., a primeira publicação do anúncio de convocação da Assembleia deve ser realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência. O prazo de antecedência da segunda convocação para a Assembleia, se necessária, é de 8 (oito) dias.

A Assembleia será considerada regular e validamente instalada, independentemente das formalidades descritas acima, caso todos os acionistas da Companhia venham a comparecer à Assembleia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei das S.A.

4. LOCAL DA ASSEMBLEIA

A Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, por meio de disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem na Assembleia. Assim, considera-se a Assembleia realizada no edifício da sede da Companhia, de acordo com os termos estabelecidos na RCVM 81.

A Companhia considera que a realização da Assembleia em formato digital fomenta a inclusão e o engajamento dos acionistas, sendo a melhor opção para assegurar a ampla participação dos acionistas, proporcionando maior acessibilidade às discussões e deliberações, independentemente de sua localização geográfica. Além disso, a Companhia entende que esse modelo contribui para a eficiência e sustentabilidade do processo, ao reduzir custos e impactos logísticos associados a deslocamentos e mobilização de estruturas físicas.

5. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, observando o disposto na RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os Senhores Acionistas poderão participar e votar na Assembleia por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância.

Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço assembleia@whirlpool.com até **2 dias** antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até **25 de abril de 2026**, manifestando seu interesse em participar da Assembleia dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso").

A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo.

Nos termos do artigo 126, da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar os seguintes documentos:

(i) Pessoa Física: documento de identidade válido com foto (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular), e, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração;

(ii) Pessoa Jurídica: documento de identidade válido com foto(s) do(s) representante(s) legal(is) (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular) e documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição dos administradores (conforme abaixo); e

(iii) Fundos de Investimento: documentos comprobatórios de representação, incluindo instrumentos de mandato e documentos societários mencionados relacionados aos representantes da gestora ou da administradora do fundo (conforme abaixo) e regulamento do fundo.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a sua representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1.º, da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter a

indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM¹, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Validadas a condição de acionista e a regularidade dos documentos pela Companhia após o cadastro, o acionista receberá, até 3 horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia.

As instruções e informações de acesso serão intransferíveis e de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizadas de forma concomitante por mais de uma pessoa.

Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 3 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do endereço investidores@whirlpool.com, com até 2 horas de antecedência do horário de início das Assembleias, para que seja prestado o suporte necessário.

O sistema eletrônico a ser disponibilizado para acesso e participação na Assembleia será o aplicativo de reuniões virtuais Zoom ("Plataforma"). Mais

¹ Conforme decisão do Colegiado da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014.

informações sobre as funcionalidades desta plataforma podem ser encontradas em: <https://zoom.us>.

Recomenda-se que os acionistas garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização de tal sistema. Ressalta-se que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Por meio da Plataforma, os acionistas credenciados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que será realizada a Assembleia.

Na data da Assembleia, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o horário de início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista na Assembleia, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 minutos de antecedência.

Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da Assembleia.

6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à RCV 81, foram disponibilizados boletins de voto a distância referentes à Assembleia nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.whirlpool.com.br/investidor>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br>), em versão passível de impressão e preenchimento manual.

A Companhia ressalta que foram disponibilizados boletins contemplando tanto as matérias ordinárias quanto as matérias extraordinárias que compõem a ordem do dia da Assembleia.

Esclarece-se que, embora as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária aconteçam de forma conjunta, os respectivos quóruns de instalação são contabilizados de forma distinta. Dessa forma, o acionista que eventualmente preencha apenas o boletim gerado para a Assembleia Geral Ordinária, mas não o faça para o boletim

gerado para a Assembleia Geral Extraordinária, deve ter sua presença computada apenas na Assembleia Geral Ordinária, e vice-versa.

Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os procedimentos a seguir.

a. Envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia

Depois de preenchidos os boletins, os senhores acionistas deverão enviar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail investidores@whirlpool.com, os seguintes documentos:

(i) o boletim de voto a distância relativo à Assembleia, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), sendo admitida assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários; e

(ii) documentos de identidade do acionista ou de seu representante legal signatário do boletim, e documentos que comprovem a representação legal, conforme instruções contidas na seção 5 acima.

Para ser aceito validamente, o boletim de voto, acompanhado da respectiva documentação, deverá ser recebido pela Companhia até **23 de abril de 2026**, inclusive.

Nos termos do artigo 46 da RCM 81, em até 3 (três) dias contados do recebimento dos documentos acima indicados, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no boletim de voto a distância: (i) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do artigo 46 da RCVM 81, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas nesta Proposta.

b. Envio do boletim de voto a distância por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo art. 27, II, da RCVM 81, além do envio dos boletins de voto a distância diretamente para a Companhia, os Senhores Acionistas poderão enviar instruções de preenchimento dos boletins de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento dos boletins de voto a distância, desde que referidas instruções sejam recebidas até **23 de abril de 2026**, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas (a) por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central; (b) por intermédio do Banco Bradesco S.A., caso as ações estejam em ambiente escritural; ou (c) por intermédio da Central Depositária da B3.

O agente de custódia, o Banco Bradesco S.A. e/ou a Central Depositária da B3, conforme o caso, verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da Assembleia, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia, escrituração e depositário central.

As instruções de voto feitas por acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam em ambiente escritural, por intermédio do Banco Bradesco S.A., deverão ser entregues fisicamente em qualquer agência do Banco Bradesco S.A. em território nacional. Caso haja quaisquer dúvidas, os acionistas deverão contatar o setor responsável na instituição, através do telefone 0800-7011616, observado que o Banco Bradesco S.A. restringe o exercício do voto a distância para acionistas custodiados nos livros escriturais às agências do banco, e não aceita boletins por meio eletrônico ou correspondência.

Caso necessitem de informações adicionais, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia, com o Banco Bradesco S.A. ou com a Central Depositária da B3, conforme o caso, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

A manifestação de votos diretamente via Central Depositária da B3, deverá ocorrer por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, acessível na Área do Investidor (www.investidor.b3.com.br), na seção “Serviços > Voto a Distância”, aba “Assembleias em Aberto”. O acionista deverá registrar o voto em cada deliberação e, ao final, clicar em “Enviar Voto”.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade depositadas na Central Depositária da B3 e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto devem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

c. Informações Adicionais

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre os boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia ou recebidos pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador para um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, as instruções de voto provenientes do escriturador prevalecerão, de acordo com as disposições do § 2º do art. 48 da RCM 81;
- (ii) caso haja divergências entre os boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia e as instruções de voto contidas no mapa analítico da Central Depositária da B3 para um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, as instruções de voto provenientes do depositário central prevalecerão, de acordo com as disposições do § 4º do art. 48 da RCM 81;

- (iii) conforme determinado pelo § 1º do art. 44 da RCMV 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ou as que recebeu diretamente, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (iv) encerrado o prazo de votação a distância por meio de boletim, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia (diretamente ou por meio de representante), mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação; e
- (v) conforme previsto no art. 49, I, e parágrafo único da RCMV 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia ou caso seja necessária à sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação e o conteúdo dos boletins de voto a distância não tenham sido alterados.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais são instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da Assembleia não estão sujeitas à aprovação por quórum qualificado, suas aprovações dependerão do voto da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia, desconsideradas as abstenções.

8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

A deliberação das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, são tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, desconsideradas as abstenções (artigo 129 da Lei das S.A.).

Observa-se que o artigo 136 da Lei das S.A. define um rol de matérias sujeitas a *quórum* qualificado de aprovação, exigindo a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto, incluindo, nos termos do artigo 136, VI, a mudança de objeto da Companhia.

Nesse sentido, tendo em vista que, conforme indicado acima, a ordem do dia contempla a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para incluir nova atividade no objeto social da Companhia, a administração da Companhia ressalta que referida matéria somente poderá ser aprovada diante de voto afirmativo de acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com direito a voto.

Com relação às demais matérias da ordem do dia, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não computadas as abstenções, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A.

9. ATA DAS ASSEMBLEIAS

Nos termos do artigo 130, *caput*, da Lei das S.A., os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que serão assinadas pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, observando o disposto na RCVM 81 com relação às formalidades das assembleias digitais.

É possível, desde que autorizado pelas assembleias gerais, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme delimita o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Nesse caso, as propostas ou documentos submetidos à Assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia. Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado.

Nos termos do artigo 130, *caput*, da Lei das S.A., serão tiradas certidões da ata das assembleias gerais, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário, que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na Junta Comercial do Estado da sede da companhia e publicadas em jornal de grande circulação, em conformidade com o previsto no artigo 135, §1º e no artigo 289 da Lei das S.A. Conforme orienta o artigo 130, §2º da Lei das S.A., companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas.

Desse modo, a administração propõe que a ata da Assembleia seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

Uma vez que a Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, o registro em ata dos acionistas que participarem da Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação a distância será feito pelo presidente ou secretário da mesa, nos termos do art. 47, § 2º, da RCM 81.

Em conformidade com as orientações da CVM, todas as declarações de voto, de dissidências e de protesto entregues à mesa serão digitalizadas e enviadas eletronicamente para a CVM juntamente com a ata da Assembleia.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias correspondentes à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos Senhores Acionistas.

10.1. Demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) relatório anual do auditor independente, incluindo o respectivo parecer; (c) parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras; (d) declaração dos diretores de que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, informando se concordaram ou não com tais opiniões e as razões, em caso de

discordância; e (e) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da seção 2 do formulário de referência, conforme Anexo C da RCVM 80.

O parecer do Conselho Fiscal está disponível junto às demonstrações financeiras e nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) e de relações com investidores da Companhia (<https://www.whirlpool.com.br/investidor>).

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe à Assembleia a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos documentos pertinentes.

10.2. Relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais elaborado em conformidade com orientações da CVM, encontra-se disponível junto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 2025.

Com base nos documentos e informações, a administração propõe à Assembleia a aprovação integral das contas dos administradores e do relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

10.3. Proposta da administração para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou um resultado líquido positivo no montante total de R\$ 448.526.788,00.

Nenhuma parcela do lucro líquido será destinada à reserva legal, tendo em vista que o seu saldo alcançou o limite de 20% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.

Nesse sentido, o lucro líquido da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 448.526.788,00.

Nos termos do artigo 24, §2º, “b”, do Estatuto Social da Companhia, dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 112.131.697,00.

No decorrer do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia já distribuiu aos acionistas:

(1) o montante de R\$ 10.824.768,00, declarados a título de dividendos intermediários, pagos à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de junho de 2025 (“RCA 09.06.25”);

(2) o montante total de R\$ 179.175.232,00, declarados à título de dividendos intercalares, com base no lucro líquido do exercício de 2025 apurado no balanço referente ao período encerrado em 31 de março de 2025, conforme aprovado em RCA 09.06.25;

(3) o montante total de R\$ 130.000.000,00, declarados à título de dividendos intercalares, com base no lucro líquido do exercício de 2025 apurado no balanço referente ao período encerrado em 30 de junho de 2025, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 02 de setembro de 2025; e

(4) o montante total de R\$ 113.000.000,00, declarados à título de dividendos intercalares, com base no lucro líquido do exercício de 2025 apurado no balanço referente ao período encerrado em 30 de setembro de 2025, conforme reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de dezembro de 2025.

O pagamento dos dividendos intermediários já foi realizado aos acionistas da Companhia em 25 de junho de 2025.

Os pagamentos dos dividendos intercalares indicados nos itens 2, 3 e 4 acima já foram realizados aos acionistas da Companhia em 25 de junho de 2025, 16 de setembro de 2025 e 23 de dezembro de 2025, respectivamente.

A esse respeito, a administração esclarece, os dividendos intercalares mencionados nos itens (2), (3) e (4) acima, os quais totalizam R\$ 422.175.232,00, foram declarados à conta do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e são imputados ao dividendo obrigatório relativo a tal exercício. Dessa forma, considerando que referido montante supera o valor do dividendo obrigatório, a administração esclarece que este já se encontra integralmente atendido.

No que tange ao valor remanescente do lucro líquido ajustado, no montante equivalente a R\$ 26.351.556,00, a administração propõe sua destinação à formação da Reserva de Investimentos, conforme art. 24, §4º, do Estatuto Social da Companhia.

Adicionalmente à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 acima descrita, a administração propõe a distribuição de R\$ 59.999.999,98 a título de dividendos adicionais, mediante a aplicação de parcela excedente da reserva legal que, em decorrência da redução do capital social da Companhia ocorrida no exercício, ultrapassou o limite de 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.

A administração da Companhia informa, ainda, que, em função do resultado apurado, as informações indicadas no Anexo A à RCVM 81 constam do **Anexo II** à presente Proposta.

10.4. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2026

Segundo o artigo 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

A administração da Companhia propõe um montante global e anual de até R\$ 21.649.300,00 para a remuneração dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício social de 2026.

10.4.1. Valor global da remuneração dos administradores

Em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do Conselho de Administração e os Diretores.

O valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência dos planos de remuneração baseado em ações. Ressalta-se que não estão incluídos no valor global ora proposto, tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus da Companhia.

10.4.2. Valores a serem destinados por órgão da administração

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração distribuindo a remuneração entre os órgãos, estima-se a atribuição do montante global de até (i) R\$ 7.900.367,00 para o Conselho de Administração; e (ii) R\$ 13.748.933,00 para a Diretoria.

10.4.3. Remuneração Fixa:

A remuneração dos membros do Conselho de Administração não empregados é composta exclusivamente por remuneração fixa, na forma de salário fixo / pró-labore mensal.

Os membros do Conselho de Administração que também ocupem posição de empregados em regime CLT também poderão fazer jus ao salário fixo/honorários, benefícios e incentivos a que tais cargos façam jus.

A remuneração fixa dos Diretores representa os honorários e/ou salário base anual e benefícios, para garantir o alinhamento e competitividade frente ao mercado, bem como o equilíbrio interno entre as diversas funções.

10.4.4. Remuneração Variável:

Os membros do Conselho de Administração não empregados não fazem jus ao recebimento de remuneração variável.

Os membros do Conselho de Administração que também ocupem posição de empregados em regime CLT também poderão fazer jus aos bônus e incentivos a que tais cargos façam jus.

A Diretoria poderá receber remuneração variável, incluindo remuneração de incentivo a curto prazo (bônus), ou incentivo a longo prazo.

10.4.5. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores propostos para 2026

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

Valores 2025 Propostos (R\$)	Valores 2026 Propostos (R\$)	Motivos
R\$ 20.826.443,48	R\$ 21.649.300,00	Não foi verificada alteração relevante em relação ao valor proposto em 2025.

10.4.6. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta.

Valores 2025 Propostos (R\$)	Valores 2025 Realizados (R\$)	Motivos
R\$ 20.826.443,48	R\$ 23.778.826,00	A variação decorre da obtenção de resultados pela Companhia e pelos indivíduos acima das metas projetadas.

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma do item 8 do Formulário de Referência, conforme previsto na RCVM 81, constam do **Anexo III** à presente Proposta.

11. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias correspondentes à ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos Senhores Acionistas.

11.1. Rerratificação do montante da remuneração global anual dos administradores do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025

A administração propõe a aprovação da rerratificação do montante global anual da remuneração dos administradores relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, para que o valor aprovado pela assembleia reflita o montante efetivamente realizado no período.

Conforme aprovado na Assembleia Geral realizada em 2025, o montante global anual da remuneração dos administradores para o exercício social de 2025 foi fixado em R\$ 20.826.443,48. Entretanto, o valor efetivamente realizado no período totalizou R\$ 23.778.826,00, razão pela qual se propõe a sua rerratificação.

A diferença entre o valor originalmente aprovado e o valor efetivamente realizado decorreu, principalmente, de a remuneração variável ter sido projetada com base em atingimento de 100% das metas aplicáveis, ao passo que, no exercício de 2025, a Companhia apresentou desempenho financeiro extraordinário, com atingimento de 175% dessas metas, o que resultou em um incremento de R\$ 2.406.319,46 em relação ao valor inicialmente projetado.

Adicionalmente, cumpre ressaltar que o montante originalmente aprovado não contemplava o valor de R\$ 546.063,00 referente à remuneração do Conselho Fiscal paga no exercício.

11.2. Alteração do artigo 2º do Estatuto Social para fins de complementação do objeto social da Companhia, visando incluir a atividade secundária de geração de energia elétrica

A administração da Companhia propõe que o artigo 2º do Estatuto Social seja ajustado para incluir, na descrição do objeto social da Companhia, a atividade secundária de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis ou não, para consumo próprio e de suas controladas e coligadas, podendo ainda comercializar ou de qualquer forma destinar, nos termos da legislação aplicável, eventual excedente de

energia elétrica produzida, no contexto da avaliação de potencial projeto de autoprodução de energia destinado ao atendimento das necessidades operacionais da própria Companhia.

Com relação a esse ajuste, cumpre destacar que a proposta não reflete intenção de alteração das atividades-fim atualmente desenvolvidas pela Companhia, tampouco de modificação de sua atuação principal nos segmentos industrial, comercial e de serviços a ela relacionados. A inclusão ora proposta tem caráter instrumental e acessório, buscando conferir respaldo estatutário a eventual estrutura de autoprodução energética voltada ao suporte das operações já exploradas pela Companhia.

Nesse sentido, a atividade cuja inclusão se propõe não se destina, em princípio, à exploração autônoma, independente e voltada ao mercado do setor de geração de energia elétrica, mas sim à viabilização de solução operacional potencialmente apta a incrementar a eficiência, a racionalização de custos e a previsibilidade no suprimento energético das atividades já exercidas pela Companhia.

Sob essa perspectiva, o ajuste redacional proposto não consubstancia efetiva alteração das atividades-fim da Companhia, nem mudança relevante do risco empresarial a que se sujeitam seus acionistas, mas mera inclusão de atividade secundária de natureza complementar às operações atualmente desenvolvidas, não sendo aplicável, assim, o direito de retirada mencionado no artigo 137 da Lei das S.A.

Em atenção ao art. 12, I, da Resolução CVM 81, o **Anexo IV** reflete cópia do Estatuto Social com a alteração aqui proposta, em marcas evidenciando as modificações e inclusões. O **Anexo V** à presente Proposta, por sua vez, contém relatório detalhando a origem e justificativa da alteração proposta e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos (observando o art. 12, II, da RCVM 81).

11.3. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o cancelamento de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial, ambas escriturais e sem valor nominal, visando à regularização da quantidade de ações mantidas em ambiente escritural em razão de divergências sistêmicas

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2026, foi aprovado o cancelamento de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial, ambas escriturais, sem valor nominal e de emissão da Companhia, sem que tal medida implique qualquer redução ou alteração do montante do capital social, tendo por finalidade exclusiva o ajuste da posição acionária para refletir a quantidade efetivamente mantida em ambiente escritural.

Esclarece-se que o ajuste visa regularizar a quantidade de ações de forma a refletir o cancelamento decorrente de direitos de retirada.

Nesse contexto, com o objetivo de adequar o Estatuto Social à atual composição das ações de emissão da Companhia, a administração propõe a atualização da redação do caput do artigo 5º, de modo a refletir corretamente a quantidade vigente de ações representativas do capital social.

Em atenção ao art. 12, I, da Resolução CVM 81, o **Anexo IV** reflete cópia do Estatuto Social com a alteração aqui proposta, em marcas evidenciando as modificações e inclusões. O **Anexo V** à presente Proposta, por sua vez, contém relatório detalhando a origem e justificativa da alteração proposta e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos (observando o art. 12, II, da RCVM 81).

11.4. Consolidação do Estatuto Social da Companhia

Considerando que a proposta submetida à Assembleia Geral Extraordinária, descrita e analisada nos itens 11.1 e 11.2 acima, tem por objeto ou efeito a alteração de dispositivos estatutários, a administração da Companhia propõe a consolidação do Estatuto Social.

A administração entende que a consolidação do Estatuto Social é pertinente e oportuna, assegurando a atualização do documento e facilitando a compreensão, por parte dos seus acionistas e investidores em geral, das regras que disciplinam a vida societária da Companhia.

Assim, caso as propostas objeto dos itens 11.1 e 11.2 acima sejam aprovadas, propõe-se que a Assembleia aprove também a versão consolidada do Estatuto Social que acompanha esta Proposta na forma do **Anexo VI**.

12. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Senhores Acionistas e recomenda a sua integral aprovação.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina
Presidente do Conselho de Administração

WHIRLPOOL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 59.105.999/0001-86

NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

(CONFORME SEÇÃO 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RCVM 80)

2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Os comentários a seguir devem ser lidos em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, emitidas em 25 de março de 2026, inclusive as notas explicativas, bem como outras informações financeiras contidas no presente documento.

Os valores referenciados nesta Seção 2 são expressidos, salvo disposição expressa em contrário, em milhares de Reais.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia registrou lucro líquido consolidado de R\$ 450.784.000,00 (conforme item h abaixo). Apresentamos abaixo os índices de endividamento sobre ativo total e liquidez corrente, referentes à Companhia:

(Em R\$ mil, exceto índices)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Caixa e Equivalente de caixa	2.632.627	3.376.540
Patrimônio Líquido	1.833.818	2.695.721
Dívida Bruta	8.567.012	7.873.617
Dívida Líquida	5.934.385	4.497.077
Ativo Circulante	7.149.843	7.479.488
Ativo Não Circulante	3.250.987	3.089.850
Passivo Circulante	7.752.754	7.101.828
Passivo Não Circulante	814.258	771.789
Índice de liquidez corrente	0,92	1,05

Índice de endividamento geral	82%	74%
--------------------------------------	-----	-----

Os Diretores da Companhia entendem que o capital de giro da Companhia e seus recursos de caixa, incluindo empréstimos de terceiros e linhas de créditos disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos, no mínimo, para os próximos 12 (doze) meses.

b. Comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia é composta por capital próprio, representado pelo patrimônio líquido, e por capital de terceiros, representado principalmente por operações de vendor e empréstimos bancários contratados pela Whirlpool Argentina.

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis satisfatórios de alavancagem e seu objetivo é assegurar uma classificação de crédito forte, maximizar o valor do acionista e a perpetuidade do negócio.

Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido era de R\$2.696 milhões. O capital de terceiros neste mesmo período era de R\$7.874 milhões. Em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio líquido era de R\$1.834 milhões. O capital de terceiros neste mesmo período era de R\$8.567 milhões.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital de terceiros representava 82,32% do capital total da Companhia, enquanto o capital próprio representava 17,68%. Em 31 de dezembro de 2024, esses percentuais eram de 74,49% e 25,51%, respectivamente, conforme demonstrado na tabela abaixo:

(em milhares)	Exercício Social encerrado em	
	31 de dezembro de	
	2025	2024
Capital Próprio		
Capital social	859.103	1.159.103
Reserva de capital	302.917	294.427
Reserva de lucros	508.204	552.677
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	60.000	335.000

Outros resultados abrangentes	98.546	349.818
Participação de não controladores	5.048	4.696
Patrimônio líquido	1.833.818	2.695.721
Capital de Terceiros		
Passivo circulante	7.752.754	7.101.828
Passivo não circulante	814.258	771.789

A Diretoria da Companhia monitora sua estrutura de capital através de sua dívida líquida: empréstimos, financiamentos e operações com derivativos, menos caixa e equivalentes de caixa.

A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024, considerando a dívida líquida calculada com base em empréstimos, financiamentos e derivativos, menos caixa e equivalentes de caixa.

(em milhares)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro	
	2025	2024
Empréstimos e financiamentos	2.201.434	1.091.293
Derivativos	(76.211)	111.538
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.632.627)	(3.376.540)
Dívida líquida	(507.404)	(2.173.709)
Patrimônio líquido	1.833.818	2.695.721
Patrimônio líquido ajustado pela dívida líquida	1.326.414	522.012

A Diretoria destaca que a Companhia apresenta posição de dívida líquida negativa, ou seja, possui caixa e equivalentes de caixa suficientes para liquidar seus empréstimos, financiamentos e derivativos em sua totalidade.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A maior necessidade de recursos da Companhia deve-se a (i) pagamento de matérias-primas, mão de obra e serviços para produção dos produtos e (ii) impostos relacionados a nossas atividades operacionais.

A principal fonte de recurso da Companhia é o caixa gerado por meio das atividades operacionais.

A posição do ativo circulante em 31 de dezembro de 2025 era de R\$7.150 milhões, enquanto a posição do passivo circulante na mesma data era de R\$7.753 milhões.

A Administração entende que os recursos atualmente disponíveis, a geração de caixa operacional e as linhas de crédito existentes serão suficientes para atender às necessidades de liquidez e aos compromissos financeiros para os próximos 12 meses.

Abaixo estão demonstrados os principais índices de liquidez em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 31 de dezembro de 2024:

Índices de Liquidez	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Geral	1,02	1,12
Corrente	0,92	1,05
Seca	0,75	0,84
Imediata	0,34	0,48

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A principal fonte de financiamento para o capital de giro e para os investimentos em ativos não circulantes da Companhia é sua própria geração de fluxo de caixa operacional, impulsionada principalmente pela gestão de prazos de recebimento e pagamento de clientes e fornecedores, respectivamente.

Adicionalmente, a Companhia disponibiliza, conforme sua política de crédito, a possibilidade de efetuar acordo com seus clientes através de operações de *vendor* junto a bancos comerciais de primeira linha, atuando de forma a garantir linhas de crédito. Em caso de inadimplência por parte do cliente, a Companhia garantirá a liquidação do saldo devedor com a respectiva devolução dos recebíveis (os montantes relacionados a esta operação são apresentados como “Empréstimos e Financiamentos”).

Importante ressaltar que a Companhia possui seguro contra risco de crédito para cobrir

o risco de inadimplência. A Companhia possui seguro contra risco de crédito para essas garantias sob condições normais de operação, através de uma política de compra de seguradoras de alta qualidade. Em 31 de dezembro de 2025 a cobertura máxima combinada de “*stop-loss*” fornecidos por essas políticas era de R\$640 milhões.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Além da geração de caixa operacional da Companhia, havendo eventuais descasamentos de disponibilidades no curto prazo, a Companhia dispõe de linhas de crédito junto aos principais bancos comerciais de primeira linha atuantes no país.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha disponível uma linha de crédito garantida, que oferece empréstimos de até R\$ 1.000.000,00, com algumas restrições sobre o montante disponível para cada saque.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os empréstimos e financiamentos relevantes da Companhia no Brasil referem-se a transações de *vendor* e na Whirlpool Argentina foram realizadas operações com o objetivo de otimizar a gestão de capital de giro, conforme abaixo:

- **Empréstimos Citibank - Whirlpool Argentina S.R.L**

Em outubro e novembro de 2025, a Controlada Whirlpool Argentina tomou novos empréstimos junto ao banco Citibank no valor de R\$ 62.485. Estes empréstimos são emitidos em pesos argentinos (ARS) e possuem vencimento entre 3 e 6 meses. Os contratos possuem garantia “full support” pela Whirlpool Corporation – Estados Unidos, controladora da Whirlpool S.A. Tais operações tem como objetivo otimizar a gestão do capital de giro da Companhia. (Nota 15).

- **Empréstimos Banco de la Nación- Whirlpool Argentina S.R.L**

Em março e agosto de 2023, a Controlada Whirlpool Argentina tomou empréstimos junto ao Banco de La Nacion no montante atual de R\$ 1.940. Estes empréstimos são emitidos em pesos argentinos (ARS) e possuem vencimento em março de 2028. Os contratos possuem garantia de sua controladora Whirlpool S.A. através de emissão de StandBy Letter pelo Banco Santander. Tais operações tem como objetivo otimizar a gestão do capital de giro da Companhia. (Nota 15).

- **Empréstimo Citibank (Fideimpo) - Whirlpool Argentina S.R.L**

Devido ao cenário econômico e às restrições do Governo da Argentina, os pagamentos de importações estão restritos no país. Para solucionar o problema e viabilizar os pagamentos de fornecedores externos, em janeiro de 2023 a controlada Whirlpool Argentina S.R.L implementou o financiamento de importação através de uma linha de crédito junto ao Banco Citibank Argentina. Após os vencimentos das faturas, as transações são realizadas por notas promissórias emitidas individualmente para cada operação. O vencimento das movimentações é de 180 dias do repasse aos fornecedores. Essa transação tem garantia corporativa “full support” pela Whirlpool Corporation – Estados Unidos, controladora da Whirlpool S.A.

(em milhares)	Exercício social encerrado em 31	
	de dezembro de	
	2025	2024
Moeda nacional:		
<i>Vendor (15,54% a.a.)</i>	2.090.292	981.425
Moeda estrangeira:		
Fideimpo Argentina (8,13% a.a.)	45.126	43.217
Banco de La Nacion Argentina (56% a.a.)	1.941	4.402
Citibank Argentina (52,50% a.a.)	24.897	-
Citibank Argentina (35% a.a.)	3.890	6.181
Citibank Argentina (35% a.a.)	18.976	30.150
Citibank Argentina (35% a.a.)	10.698	16.997
Citibank Argentina (35% a.a.)	5.614	8.921
Total empréstimos e financiamentos	2.201.434	1.091.293
Circulante	2.199.538	1.086.951
Não circulante	1.896	4.342

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras dívidas de longo prazo contratadas com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas contratadas pela Companhia. No entanto, na hipótese de eventual concurso universal de credores a ordem de precedência segue os termos do artigo 83 da Lei nº 11.101/05, conforme alterada, a subordinação das dívidas da Companhia se daria da seguinte forma: (i) dívidas trabalhistas de até 150 salários mínimos ou de acidentes de trabalho; (ii) dívidas com garantia real; (iii) dívidas tributárias; e (iv) dívidas com garantia fidejussória e demais dívidas quirografárias.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 31 de dezembro de 2025, não havia *covenants* financeiros ou não financeiros impostos à Companhia, tampouco cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* ou *cross-acceleration*) nos contratos de empréstimo e financiamento da Companhia.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Conforme mencionado anteriormente, os empréstimos e financiamentos relevantes da Companhia referem-se estritamente a operações de *vendor*.

Em relação a essas operações, existem contratos previamente estabelecidos entre a Companhia e os bancos parceiros com limites máximos de contratação. As taxas são firmadas no momento da contratação, de acordo com as condições de mercado.

Adicionalmente, por governança, a Companhia estabelece limites internos pré-aprovados em seu estatuto e atas. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de *vendor* em aberto representava 52% do limite pré-aprovado pela Administração da Companhia.

Referente aos empréstimos da Argentina, não há um limite pré-estabelecido.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A tabela a seguir demonstra os resultados operacionais consolidados referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025.

(em milhares)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Receita líquida de vendas e serviços	12.561.821	12.931.658
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(10.190.580)	(10.721.337)
Lucro bruto	2.371.241	2.210.321
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas com vendas e distribuição	(676.605)	(741.646)
Despesas administrativas	(408.887)	(495.236)
Outras receitas (despesas) operacionais	(109.604)	64.980
Ganho (perda) equivalência patrimonial	(10.009)	(2.044)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	1.166.136	1.036.375
Receitas financeiras	956.987	1.181.504
Despesas financeiras	(1.461.453)	(1.229.339)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social das operações em continuidade	661.670	988.540
Imposto de renda e contribuição social correntes	(113.840)	(283.764)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(97.046)	78.546
Lucro líquido das operações em continuidade	450.784	783.322
Operações descontinuadas		
Lucro após os impostos proveniente de operações descontinuadas	0	127.461
Lucro líquido do exercício	450.784	910.783

Em 2025 a receita líquida de vendas e serviços reduziu 2,9% ou R\$ 370 mil, chegando a R\$ 12.562 milhões, em comparação com R\$12.932 milhões no mesmo período de 2024.

O custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados acumulados reduziu 4,95% ou R\$530.757 mil em 2025, chegando a R\$10.191 milhões. No mesmo período no ano anterior, o custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados perfazia o montante de R\$ 10.721.

O resultado financeiro reduziu em R\$457 milhões em relação ao ano anterior,

principalmente devido a redução dos ganhos em operações de hedge e variações monetárias e cambiais ativas.. O resultado do Brasil foi marcado por uma consolidação do mercado pós um crescimento recorde em 2024, cerca de 17%, apesar da receita e volume estarem menores ano contra ano, o market share se manteve *flat* dado a presença da marca e a geração de valor da Whirlpool nesse momento.

Nossas despesas operacionais compreendem substancialmente despesas com vendas, propaganda, publicidade e relacionados, administrativas, gerais e tributárias, e outras despesas operacionais, líquidas. Não houve variação significativa nas despesas operacionais entre o ano de 2025 e 2024. A variação de R\$ 31.159 mil, ou 2,59% entre os períodos sendo R\$ 1.205 milhões em 2025, em comparação com R\$1.174 milhões no mesmo período de 2024.

Os fatores acima determinaram o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social, que foi de R\$ 661.670 mil no exercício de 2025, uma redução de R\$326.870 mil em relação a 2024, quando o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de R\$ 988.540 mil. O lucro líquido consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 alcançou R\$ 450.784 mil ou 3,59% das receitas líquidas de vendas e serviços, reflexo principal das explicações contidas nos parágrafos acima.

Fluxo de Caixa

(em milhares)	Exercício social encerrado em	
	2025	2024
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(394.266)	2.379.939
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	(319.033)	(238.521)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	(30.614)	(890.987)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(743.913)	1.250.431
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.376.540	2.126.109
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.632.627	3.376.540
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(743.913)	1.250.431

As principais variações no caixa líquido provenientes das atividades operacionais são: (i) Geração de caixa operacional de R\$ 661.670 mil referente ao "Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social nas operações em continuidade"; (ii) Redução de caixa operacional de R\$ 589.783 mil (Geração de R\$ 617.384 mil no ano anterior) relacionado à redução de "Contas a receber" ano contra ano; e (iii) Aumento de caixa operacional de R\$ 124.377 mil (Redução de R\$3.54.357 mil no ano anterior) referente a "Estoques", principalmente para recomposição do estoque em 2024 visando atender

a demanda projetada para o 4º trimestre de 2024.

A variação no caixa líquido das atividades de investimento advém principalmente dos “Investimentos em ativo imobilizado e intangível”, que consumiu um caixa de R\$ 331.820 mil em 2025.

Já o consumo no caixa líquido das atividades de financiamento no montante de 30.614 mil é oriundo principalmente de (i) Consumo na distribuição de dividendos em 2025 no montante de R\$766.836 mil (R\$587.407 milhões no ano anterior); (ii) Geração pela amortização de “empréstimos e financiamentos” relacionada a aumento nas operações de *vendor* no montante de R\$ 1.287 milhões comparadas com o mesmo período anterior (redução de R\$165.466 mil no ano anterior) e, (iii) Consumo no pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 162.169 mil relacionadas ao *impairment* da B.blend e incorporação societária da empresa controlada Whirlpool AM S.A. (R\$ 102.970 mil no ano anterior).

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

No exercício social de 31 de dezembro de 2025, as receitas da Companhia foram provenientes, principalmente, de vendas em mercadorias no mercado interno, principalmente eletrodomésticos.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as receitas dos negócios variaram preponderantemente em função do volume de vendas e preços. Esses componentes também são os principais fatores de influência das receitas de exportações, além das taxas de câmbio.

Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

- **Mercado Interno**

Em 2025, a economia brasileira apresentou crescimento moderado. De acordo com o Boletim Focus do Banco Central, o Produto Interno Bruto (PIB) encerrou o ano com crescimento de 2,2% em relação ao ano anterior. Alguns setores se destacaram positivamente, como as vendas de máquinas e equipamentos, que avançaram 3,6%, e as exportações, com crescimento de 6,2%.

A inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou 2025 em 4,26%, acima do teto da meta estabelecida pelo Banco Central. Nesse contexto, a taxa básica de juros (Selic) permaneceu praticamente estável em 15%.

De acordo com o Boletim Focus do Banco Central as projeções para 2025 indicam um crescimento menor do PIB, estimado em 1,8%; com a Selic começando uma curva de cortes e podendo chegar a 12,25%

- **Mercado externo (2025-2024)**

No mercado externo, o crescimento global continua estável porém abaixo das médias históricas pré-Covid. De acordo com projeções do FMI (Fundo Monetário Internacional), 2025 encerrou com um crescimento da economia global em 3,2% *versus* 3,3% em 2024, mesmo com o risco de inflação global

A incerteza em relação à política econômica global aumentou significativamente ao longo do período, especialmente nos âmbitos comercial e fiscal, com diferenças entre os países. O cenário nos Estados Unidos, aliado a conflitos geopolíticos e tensões no comércio internacional, influenciou os preços nos mercados financeiros. Episódios de instabilidade política em alguns países asiáticos e europeus também afetaram os mercados e ampliaram as incertezas quanto ao avanço das políticas fiscais e estruturais. As tensões geopolíticas, incluindo as no Oriente Médio, bem como os atritos no comércio global, permanecem elevados.

Na China, o crescimento econômico foi de 5% (ano contra ano). Apesar da expansão acelerada das exportações líquidas, observou-se uma desaceleração no consumo, devido à lenta estabilização do mercado imobiliário e à baixa confiança dos consumidores.

Nos Estados Unidos, o crescimento econômico foi robusto, atingindo 2,2% (ano contra ano), impulsionado pelo consumo forte. O Sistema de Reserva Federal dos Estados Unidos vem equilibrando sua política entre o controle da inflação e a taxa de desemprego.

Na América Latina e no Caribe, o crescimento de 2025 ficou em linha com o observado em anos passados, em 2,5%, contudo o México encerrou 2024 com 0,6% de crescimento do PIB.

Já a Argentina demonstra recuperação acelerada com estimativa de crescimento de 4,4%.

- **Mercados**

No Brasil, o mercado de linha Branca, segundo dados da GFK Brasil, apresentou um crescimento moderado. Já o volume de vendas do varejo com eletrodomésticos, segundo o IBGE, cresceu 1,0%, no exercício social de 2025, em relação ao mesmo período de 2024.

- **Programas de redução de custos**

A Companhia implementa medidas de redução de custos em todos os níveis, com o objetivo de mitigar (i) as incertezas com relação à demanda; (ii) o aumento do preço das *commodities* e matéria-prima; (iii) o aumento do dólar; e (iv) o aumento dos valores de contratos atrelados à inflação. Adicionalmente, foi implementada uma série de medidas para o controle, monitoramento e redução de despesas.

- **Preço de *commodities***

Para se prevenir da volatilidade implícita às dinâmicas de oferta e demanda globais das *commodities*, a Companhia atua com operações de hedge, conseguindo estender o horizonte de planejamento para fins estratégicos. As operações com derivativos são definidas através de política global, que proíbe a negociação especulativa e determina a diversificação de contrapartes que devem possuir classificação mínima de rating divulgado por agências especializadas.

- **Taxas de câmbio**

Dentro do cenário das divisas internacionais, destaca-se a alta volatilidade da taxa de câmbio ao longo do ano de 2025, encerrando o período em R\$ 4,50, com desvalorização. A cotação da taxa possui impactos diretos nas transações internacionais da Companhia, que possui tanto receitas de exportação, quanto custos de importação indexados em moeda internacional. Para proteger-se do risco da variação cambial associado aos contratos assumidos, remessas e recebimentos futuros, a Companhia realiza operações de hedge de acordo com a política global da Companhia.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Ao longo do exercício social de 2025, a Companhia apresentou um decréscimo nas receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, com uma variação de -2.95% ou R\$ 346 mil, passando de R\$11.722 mil, no exercício findo em 31 de

dezembro de 2024, para R\$11.376 mil, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Em decorrência dos impactos da inflação do câmbio e da taxa de juros expostos no item 2.2(a) acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o lucro antes dos impostos das operações em continuidade da Companhia apresentou uma redução de 3,32%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

- Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

A Companhia analisou a nova norma contábil mencionada acima e não identificou impactos relevantes em suas políticas operacionais e contábeis.

- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A Companhia analisou a nova norma contábil mencionada acima e não identificou impactos relevantes em suas políticas operacionais e contábeis.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não foram feitas ressalvas

no relatório do auditor independente da Companhia, tampouco a inclusão de parágrafos de ênfases nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A Companhia esclarece que, no exercício social de 2025, utilizou serviços prestados pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda., referentes a auditoria externa independente em conformidade com as regras de independência estabelecidas pelas normas brasileiras e internacionais de auditoria.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia decidiu, em 26 de novembro de 2025, como parte de seu processo contínuo de revisão e aprimoramento de estrutura produtiva, em linha com as diretrizes estratégicas de eficiência operacional e alocação responsável de recursos que deixará de produzir na sua controlada Whirlpool Argentina S.R.L. Esta decisão não afeta as atividades de importação, comercialização, distribuição dos diversos produtos já ofertados pela Whirlpool no mercado argentino, tampouco afeta o atendimento aos clientes, que permanecerá sendo realizado normalmente.

A Companhia está comprometida a avaliar os processos de oportunidades e alternativas estruturais, logísticas e operacionais que possam contribuir para a sustentabilidade e eficiência das operações de seu grupo econômico. Com isso, a Companhia decidiu realizar a venda de ativos imobilizados como terrenos e edifícios. Esses itens foram avaliados no valor de R\$95.311. Além disso, foi reconhecido *impairment* sobre os seus ativos imobilizados e estoques que não serão vendidos ou mantidos para uso. O valor total do *impairment* reconhecido no resultado de 31 de dezembro de 2025 foi de R\$116.629 para imobilizado e de R\$517 nos estoques. .

b) eventos ou operações não usuais

- **Empréstimos Citibank - Whirlpool Argentina S.R.L**

Até 31/12/2025, a Controlada Whirlpool Argentina realizou contratações e renovações de empréstimos junto ao banco Citibank, totalizando o valor de R\$62.485. Estes empréstimos são emitidos em pesos argentinos (ARS) e possuem vencimento entre 3 e 6 meses. Os contratos possuem garantia “full support” pela Whirlpool Corporation – Estados Unidos, controladora da Whirlpool S.A. Tais operações tem como objetivo otimizar a gestão do capital de giro da Companhia.

- **Encerramento de produção na Whirlpool Argentina**

No dia 26 de novembro de 2025, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral o encerramento de produção na controlada Whirlpool Argentina S.R.L.. A Companhia ressalta que essa decisão não impactará nas atividades de importação e comercialização de seus produtos no país.

- **Redução do capital**

Em assembleia geral extraordinária realizada em 14 de agosto de 2025, foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$1.159.102.348,07 (um bilhão, cento cinquenta e nove milhões, cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), para R\$ 859.102.348,07 (oitocentos e cinquenta e nove milhões, cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), dado que o capital social se mostrou excessivo para os negócios da Companhia e para consecução do seu objeto social, nos termos do caput do art. 173 da Lei das S.A. .

- **Reversão de DIFAL**

Em 2025, o Supremo Tribunal Federal-STF publicou uma decisão pela validade da cobrança do DIFAL entre abril e dezembro de 2022. Com a decisão do STF, a Companhia decidiu reverter todas as suas provisões relacionadas ao ano de 2022.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis**
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou medições não contábeis em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou eventos subsequentes até a data de publicação em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

Sem prejuízos das demais possibilidades de retenção previstas em lei, o Estatuto Social da Companhia vigente prevê que o lucro líquido remanescente do exercício poderá ser alocado à Reserva Estatutária, denominada Reserva de Investimentos com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, realizar investimentos em ativo permanente e assegurar a manutenção do capital circulante. Poderá ser destinado a esta Reserva de Investimentos o montante que não ultrapasse 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, até atingir o limite máximo do capital social da Companhia.

a.i. Valores das Retenções de Lucros:

Em relação ao lucro líquido individual da Companhia do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 26.351.556,00 foi retido e alocado à Reserva de Investimentos.

a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados:

O percentual de 5,88% foi retido em relação ao lucro do exercício social encerrado em 2025.

b. regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto Social prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, observadas as demais regras do Estatuto e a legislação aplicável.

Adicionalmente, o Estatuto Social da Companhia permite também a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, competência do Conselho de Administração, “ad referendum” da Assembleia Geral, observadas regras do próprio Estatuto e da legislação aplicável.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Como regra, as distribuições de dividendo têm periodicidade anual, a ser deliberada, nos termos da legislação aplicável, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nos quatro primeiros meses do ano.

O Estatuto Social da Companhia autoriza, ademais, distribuições intermediárias e intercalares, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas regras do próprio Estatuto e da legislação aplicável. No exercício de 2025 foi realizada a distribuição de dividendos intermediários e dividendos intercalares (conforme item b acima).

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrições à distribuição de dividendos impostas à Companhia, por legislação, contratos ou decisões judiciais ou arbitrais.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, de modo que são aplicáveis as previsões estabelecidas no Estatuto Social e legislação aplicável.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iii. contratos de construção não terminada

i. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui ativos ou passivos ou outros itens que não estejam refletidos nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b. natureza e o propósito da operação

Não há itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos de capital realizados em 2025 tratam-se, em sua maior parte, de investimentos em desenvolvimento de novos produtos, aumento de flexibilidade e capacidade produtiva, iniciativas de aumento de produtividade e redução de custos, manutenção de máquinas e equipamentos das plantas industriais para prolongar a vida útil, adaptação às normas regulatórias de segurança e ambientais (processos, produtos e serviços), infraestrutura nas fábricas e em tecnologia da informação.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Nossa principal fonte de recurso é o caixa gerado por meio de nossas atividades operacionais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No Brasil a Companhia possui 3 fábricas (Joinville/SC, Rio Claro/SP e Manaus/AM), 1 centro administrativo (W House), 3 centros de distribuição (São Paulo/SP, Cariacica/ES

e Alhandra/PB) e 5 centros de tecnologia, sendo 3 em Joinville (1. Refrigeração, 2. Cocção e Microondas, 3. Eletrônica) e 1 em Rio Claro (Lavanderia, Lava-louças e Secadora).

A Companhia considera a inovação como um dos pilares fundamentais para a competitividade da empresa e, por isso, investe em talentos e infraestrutura dentro e fora da empresa. Para a Companhia, inovação significa a melhoria e o desenvolvimento de novos produtos e soluções únicas. A empresa não mede esforços e investimentos para antecipar as tendências globais que se traduzem em soluções e benefícios ao consumidor.

No Brasil, a Whirlpool conta com Centros de Tecnologia e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) em Rio Claro/SP, dedicados a Lavanderia e Lava-louças, e em Joinville/SC, voltados para Refrigeração, Ar Condicionado, Água, Cocção, Micro-ondas e Eletrônica.

Em 2025, a Whirlpool inaugurou a Fábrica do Futuro, em Rio Claro, um hub de inovação para a manufatura que inclui e dissemina o conhecimento das áreas de robótica, inteligência artificial e indústria 4.0.

A cultura de Inovação Aberta é amplamente difundida na Whirlpool por meio de parcerias estratégicas com universidades, Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), startups e centros de inovação. A empresa realiza conexões com startups por meio do programa Link Lab da Acate e, graças a essas iniciativas, alcançou a 1ª posição no Ranking Top 100 Open Corps na categoria Eletroeletrônica e Mecânica, destacando-se como uma das empresas mais engajadas no ecossistema de inovação aberta. Além disso, mantém sólidas relações com universidades como UFSC (com mais de 30 anos de parceria), UDESC, UNESP, UNICAMP, UFSCar e USP. A colaboração com o SENAI também se destaca pela capacitação de colaboradores e pelo desenvolvimento de soluções industriais.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Relatório Global de Sustentabilidade, em sua última versão, foi elaborado com base nas diretrizes do *Global Reporting Initiative* (GRI), e inclui os índices da *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A Companhia também vem avaliando o alinhamento de seus relatos a novas regulações globais, como a *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) da União Europeia e os padrões do *International Sustainability Standards Board* (ISSB). Além disso, o relatório

passou por auditoria externa, com garantia limitada fornecida pela Ernst & Young LLP, abrangendo métricas selecionadas relacionadas a meio ambiente, diversidade e inclusão, saúde e segurança ocupacional, segurança de produtos e ciclo de vida.

A Companhia tem identificado oportunidades estratégicas que alavancam sua eficiência operacional, inovação sustentável e impacto social positivo. Como parte desse compromisso, a Companhia atualizou e teve aprovadas em 2026 suas metas climáticas junto ao *Science Based Targets initiative* (SBTi). A Companhia estabeleceu a meta de reduzir as emissões dos escopos 1 e 2 em 65% até 2030 (em relação ao ano-base de 2021) e de reduzir as emissões do escopo 3 (uso de produtos vendidos) em 25% no mesmo período. Adicionalmente, foi aprovado o compromisso de longo prazo para atingir emissões Net Zero até 2050 abrangendo os Escopos 1, 2 e partes relevantes do Escopo 3. A Companhia prioriza a modernização de processos, a substituição de fontes fósseis e a eficiência hídrica, tendo reduzido a captação de água por produto na América Latina em 20% nos últimos três anos. No Brasil, a Companhia manteve, pelo segundo ano consecutivo, o marco de 100% de consumo de energia elétrica de fontes renováveis em suas operações industriais e administrativas por meio de Certificados de Energia Renovável (RECs), complementado por geração própria através de uma fazenda solar em Joinville/SC. Essa estratégia garante maior previsibilidade de custos energéticos e resiliência frente à regulação de precificação de carbono.

A transição para a economia circular é uma frente estratégica fundamental no plano de negócios da Companhia, sendo um componente-chave de sua estratégia de sustentabilidade e incorporada em toda a empresa. No Brasil, a Companhia opera um Sistema Individual de Logística Reversa e de ampla abrangência. O programa oferece coleta domiciliar gratuita para eletrodomésticos de grande porte (> 30 kg) em 100% dos municípios e disponibiliza mais de 17.000 pontos de coleta para equipamentos de pequeno porte (< 30 kg). Em pouco mais de dois anos de operação, o sistema já tratou mais de 111.000 toneladas de resíduos eletrônicos, o equivalente a cerca de 2 milhões de produtos. Ampliando essa atuação, a Companhia fortaleceu o programa global *Enterprise Circularity* promovendo o prolongamento da vida útil dos produtos através dos programas “Seminovos” e “Troca Certa” integrados ao seu e-commerce (Compra Certa) e aos sites das marcas Brastemp e Consul, garantindo o descarte adequado e a oferta de produtos recondicionados de alta qualidade aos consumidores.

A Companhia segue os padrões internacionais, como a ISO 14009:2020, para aumentar a circularidade ao longo do ciclo de vida de seus produtos.

A inovação sustentável e o desenvolvimento de produtos de baixo impacto ambiental são aspectos centrais da estratégia da Companhia que integra princípios de economia

circular no design de seus produtos, processos de fabricação e gestão do fim de vida de seus eletrodomésticos. Em 2025, a empresa expandiu significativamente seu portfólio de alta eficiência no Brasil. Destaque para o lançamento de refrigeradores Consul *frost-free* que economizam até 38% de energia, e refrigeradores Brastemp com tecnologia *Xpert Inverter* que trazem até 33% de economia elétrica. Na categoria de lavanderia, o lançamento de lavadoras Brastemp *Front Load* com Inteligência Artificial (*Smart Sensor By AI*) ajusta automaticamente o uso de recursos, economizando até 40% de água e energia por ciclo. Adicionalmente, novas linhas de lava-louças foram desenvolvidas para reduzir o consumo de água em até 14% e o de energia em até 23% por lavagem.

No pilar social, a Companhia reafirma seu compromisso com o desenvolvimento de colaboradores internamente e pessoas impactadas pelas iniciativas realizadas nas comunidades onde atua. No Brasil, o Instituto Consulado da Mulher, organização da sociedade civil sem fins lucrativos fundada pela Companhia e sua principal iniciativa social, completou 23 anos em 2025. No período, foram destinados R\$ 5,5 milhões a iniciativas voltadas à promoção da autonomia financeira, emocional e profissional de mulheres.

Por meio de programas estruturados de inclusão socioproductiva, o Instituto já beneficiou mais de 42 mil mulheres, oferecendo capacitação para o empreendedorismo sustentável e fortalecimento de seus negócios. Em 2025, 1.820 mulheres concluíram programas de educação empreendedora e 108 receberam doações de produtos para apoio direto às suas atividades, contribuindo para um aumento médio de 53% na renda das participantes assessoradas.

O fortalecimento do nanoempreendedorismo feminino gera impacto social ampliado, considerando que, em média, as mulheres reinvestem 90% de sua renda na saúde, educação e bem-estar de suas famílias. Dessa forma, a atuação da Companhia contribui para o desenvolvimento econômico local, a geração de renda e a redução das desigualdades, em linha com sua estratégia ASG e com a criação de valor compartilhado no longo prazo.

Além disso, já foram investidos mais de R\$52 milhões em responsabilidade social, promovendo o desenvolvimento sustentável das comunidades de Joinville/SC, Manaus/AM, Rio Claro/SP e São Paulo/SP, sempre alinhado aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Os investimentos abrangem áreas como saúde, cultura, educação, inclusão e diversidade, esporte, meio ambiente, inovação e empreendedorismo, entre outros.

No estado de Santa Catarina, o destaque foi a celebração de 25 anos do Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil. Destes, a Whirlpool é parceira há 23 anos, por meio do programa Amigos do Bolshoi, ajudando a garantir que os alunos tenham 100% de bolsas e benefícios. Outras iniciativas de impacto social incluem o Projeto Resgate, a Associação Paralímpica de Joinville, o CEPE (Centro Esportivo para Pessoas Especiais) e o Joinville Vôlei. Em São Paulo, o apoio é direcionado a instituições como a APAE de Rio Claro, a Orquestra Filarmônica de Rio Claro e o Rio Claro Basquete.

A Companhia segue aprimorando suas práticas de transparência e relato corporativo, garantindo alinhamento com os principais *frameworks* regulatórios e de mercado, como GRI, SASB, TCFD e ISSB. A comunicação eficaz de suas iniciativas ASG fortalece sua credibilidade perante investidores e *stakeholders*, assegurando que suas ações sejam reconhecidas como estratégicas para a geração de valor a longo prazo. Dessa forma, a Whirlpool Corporation integra a sustentabilidade ao seu modelo de negócios, promovendo inovação responsável, excelência operacional e impacto positivo na sociedade, ao mesmo tempo em que reforça sua competitividade global.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção 2.

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

ANEXO II

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

(CONFORME ANEXO A DA RCVN 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o lucro líquido auferido pela Companhia foi de R\$ 448.526.788,00.

Nenhuma parcela do lucro líquido será destinada à reserva legal, tendo em vista que o seu saldo alcançou o limite de 20% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.

Nesse sentido, o lucro líquido da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 448.526.788,00.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Nos termos do artigo 24, §2º, “b”, do Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 112.131.697,00.

No decorrer do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia já distribuiu aos acionistas:

(1) o montante de R\$ 10.824.768,00 (dez milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais), declarados a título de dividendos intermediários, pagos à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores,

conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de junho de 2025 (“RCA 09.06.25”), equivalente à R\$ 0,0069828449869758 para cada ação ordinária e a R\$ 0,0076811294856734 para cada ação preferencial;

(2) o montante total de R\$ 179.175.232,00 (cento e setenta e nove milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais), declarados à título de dividendos intercalares, com base no lucro líquido do exercício de 2025 apurado no balanço referente ao período encerrado em 31 de março de 2025, conforme aprovado em RCA 09.06.25, equivalente à R\$ 0,1155824190007050 para cada ação ordinária e a R\$ 0,1271406609007760 para cada ação preferencial;

(3) o montante total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), declarados à título de dividendos intercalares, com base no lucro líquido do exercício de 2025 apurado no balanço referente ao período encerrado em 30 de junho de 2025, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 02 de setembro de 2025, equivalente a R\$ 0,0838604437810450 para cada ação ordinária e a R\$ 0,0922464881591495 para cada ação preferencial; e

(4) o montante total de R\$ 113.000.000,00 (cento e treze milhões de reais), declarados à título de dividendos intercalares, com base no lucro líquido do exercício de 2025 apurado no balanço referente ao período encerrado em 30 de setembro de 2025, conforme reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de dezembro de 2025, equivalente à R\$ 0,072894078056 para cada ação ordinária e a R\$ 0,080183485862 para cada ação preferencial.

Adicionalmente à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 acima descrita, a administração propõe a distribuição de R\$ 59.999.999,98 a título de dividendos adicionais, mediante utilização de parcela da reserva legal que, em decorrência da redução do capital social da Companhia ocorrida no exercício, passou a exceder o limite de 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A, equivalente à R\$ 0,038704820194 para cada ação ordinária e a R\$ 0,042575302213 por ação preferencial.

Nesse sentido, as distribuições acima indicadas perfazem o montante de R\$ 492.999.999,98.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante do lucro líquido do exercício social corresponde a 94,12% do lucro líquido apurado e do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 202 da Lei das S.A.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

A Companhia distribuiu no exercício social de 2025, a título de dividendos intermediários, o montante de R\$ 10.824.768,00 (dez milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais), pagos à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores, conforme aprovado em RCA 09.06.25, equivalente à R\$ 0,0069828449869758 para cada ação ordinária e a R\$ 0,0076811294856734 para cada ação preferencial.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Atualmente, o capital social da Companhia é de R\$ 859.102.348,07 (oitocentos e cinquenta e nove milhões, cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), dividido em 1.502.786.006 (um bilhão, quinhentos e dois, setecentos e oitenta e seis mil e seis) ações escriturais, sendo: (a) 1.028.700.892 (um bilhão, vinte e oito milhões, setecentos mil, oitocentas e noventa e dois) ações ordinárias; e (b) 474.085.114 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quatorze) ações preferenciais, sendo que não existem ações em tesouraria.

Nesse sentido, deduzidos os dividendos já declarados, tendo em vista o número atual de ações que compõem o capital social da Companhia, os R\$ 59.999.999,98, cuja distribuição é ora proposta a título de dividendos adicionais, representarão um dividendo equivalente a:

- (i) R\$ 0,038704820194 por ação ON;
- (ii) R\$ 0,042575302213 por ação PN.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Propõe-se que os dividendos declarados, no valor de R\$ 59.999.999,98, sejam pagos em moeda corrente nacional, em 12 de maio de 2026 em uma única parcela.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os valores declarados como dividendos não estão sujeitos à atualização monetária ou remuneração entre as datas de declaração e de efetivo pagamento.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Farão jus aos dividendos declarados na Assembleia Geral, caso esta seja realizada em primeira convocação, os acionistas da Companhia inscritos nos seus registros em 27 de abril de 2026 (data de corte). Nesse caso, as ações de emissão da Companhia passariam a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 28 de abril de 2026.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

No decorrer do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia distribuiu aos acionistas, a título de dividendos intercalares, o montante total de R\$ 422.175.232,00, com base no lucro líquido apurado nos balanços referentes aos períodos encerrados em 31 de março de 2025, 30 de junho de 2025 e 30 de setembro de 2025 e imputado ao dividendo obrigatório relativo ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Os pagamentos dos dividendos intercalares já foram realizados aos acionistas da Companhia em 25 de junho de 2025, 16 de setembro de 2025 e 23 de dezembro de 2025, respectivamente.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

b. Dividendos e/ou juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores (em milhares de R\$):

Não houve distribuição de juros sobre o capital próprio nos três exercícios anteriores, de forma que o quadro abaixo indica apenas as distribuições de dividendos.

Exercício	Valor por ação do Lucro		Valor por ação dos dividendos		Remuneração total	
	Líquido				distribuída	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
2025 (interc.)	0,4360	0,9461	0,072894078056	0,080183485862	74.986	38.014
2025 (interm.)	-	-	0,0838604437810 450	0,0922464881591 495	86.267	43.733
2025 (Interc.)	-	-	0,0069828449869 758	0,0076811294856 734	7.183	3.642
2025 (interc.)	-	-	0,1155824190007 050	0,1271406609007 760	118.900	60.275
2024 (interc.)	0,8834	1,9168	0,1773970926137 490	0,1951368018751 240	182.489	92.511
2024 (interc.)	-	-	0,1862799639399 550	0,2049079603339 50	191.626	97.144
2023 (interm.)	0,2449	0,5314	0,0158156138200 8590	0,0173971752020 9450	16.270	8.248
2023 (interc.)	0,1157	0,0533	0,103147056	0,113461761259	106.107	53.791
2023 (interm.)	-	-	0,2372	0,2610	244.094	123.742

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

Nenhuma parcela do lucro líquido será destinada à reserva legal, tendo em vista que o seu saldo alcançou o limite de 20% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma parcela do lucro líquido será destinada à reserva legal.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Nos termos do art. 5º, §1º, do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais, sem direito a voto, de emissão da Companhia, terão prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, e terão direito a dividendos, no mínimo 10% (dez por cento), maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos devidos aos titulares de ações preferenciais.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

O montante global dos dividendos mínimos cuja declaração ora se propõe a serem pagos aos acionistas titulares de ações preferenciais perfaz o montante de R\$ 37.721.695,24, correspondente a R\$ 0,079567348150 por ação preferencial, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

O montante global dos dividendos mínimos cuja declaração ora se propõe a serem pagos aos acionistas titulares de ações preferenciais perfaz o montante de R\$ 142.021.978,31, correspondente a R\$ 0,299570634922 por ação preferencial, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Aos titulares de ações são atribuídos, em cada exercício, dividendos ou juros sobre capital próprio em montantes não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado. Os titulares de ações preferenciais têm direito a dividendos ou juros sobre capital próprio no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo mínimo obrigatório foi pago integralmente, considerando os dividendos imputados ao dividendo obrigatório de 2025, já declarados e pagos ao longo do exercício social de 2025.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não há montante de dividendo obrigatório retido.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção**
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.**
- c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, considerando que não haverá a retenção do dividendo mínimo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado a reserva**
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c. Explicar por que a perda foi considerada provável**
- d. Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, considerando que não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar**
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, considerando que não haverá destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Nos termos do art. 24, §4º, do estatuto social, do lucro líquido anual, após as destinações à reserva legal (observado os limites normativos) e o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, poderá ser alocado à Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, realizar investimentos em ativo permanente e assegurar a manutenção do capital circulante. Poderá ser destinado a esta Reserva de Investimentos montante que não ultrapasse 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, até atingir o limite máximo do capital social da Companhia.

b. Identificar o montante destinado a reserva

O montante de R\$ 26.351.556,00 será destinado à Reserva de Investimentos.

c. Descrever como o montante foi calculado

Descrição	Valores (R\$)
(+) Lucro Líquido do exercício	448.526.788,00
(-) Constituição da Reserva Legal	0,00
(=) Lucro Líquido ajustado do exercício	448.526.788,00
Dividendos intercalares	422.175.232,00
(=) Saldo de lucros remanescente	26.351.556,00
(-) Destinação à Reserva de Investimentos	26.351.556,00

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, considerando que não haverá retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado a reserva**
- b. Explicar a natureza da destinação.**

Não aplicável, tendo em vista que não há valor a ser destinado à formação da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.

WHIRLPOOL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 59.105.999/0001-86

NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

ANEXO III

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(CONFORME SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RCVM 80)

8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política de remuneração formalmente aprovada. No entanto, esclarece que segue uma política global de remuneração da Whirlpool Corporation, que tem como objetivo promover a atração e retenção de profissionais qualificados para funções específicas.

Para garantir o alinhamento com o mercado, a Whirlpool Corporation contrata consultorias especializadas para a realização de pesquisas salariais e de benefícios no mercado (Willis Towers Watson), as quais são realizadas com empresas de tamanho, número de funcionários e faturamento similares.

As pesquisas salariais são realizadas anualmente, e com base nos resultados, são efetuados os ajustes na remuneração.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O processo decisório adotado pela Companhia envolve as práticas de remuneração da Whirlpool Corporation que têm como objetivo promover a atração e retenção de profissionais qualificados para funções específicas.

O Conselho de Administração, avalia e propõe anualmente a remuneração global dos administradores, que é submetida à Assembleia Geral para aprovação. Cabe ao Conselho de Administração distribuir entre órgãos e membros da administração a remuneração, bem como a distribuição entre remuneração fixa e variável.

A Companhia adota como critérios e metodologia para fixação da remuneração de seus Administradores, buscando o alinhamento com o mercado, a contratação de consultorias especializadas (Willis Towers Watson) para a realização de pesquisas salariais e de benefícios no mercado, as quais são realizadas com empresas de porte similar.

As pesquisas salariais são realizadas anualmente, e com base nos resultados, são efetuados os ajustes na remuneração.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração não empregados é composta exclusivamente por remuneração fixa, na forma de salário fixo / pró-labore mensal.

Os membros do Conselho de Administração que também ocupam posição de empregados em regime CLT também poderão fazer jus aos bônus e incentivos a que tais cargos façam jus, em linha com as práticas de mercado.

Diretoria (Estatutária/Não Estatutária)

Para a Diretoria estatutária e não estatutária, a remuneração é composta dos seguintes elementos, em linha com as práticas de mercado:

Salário fixo: representa os honorários e/ou salário base anual, para garantir o alinhamento e competitividade frente ao mercado bem como o equilíbrio interno entre as diversas funções.

Benefícios: representa os benefícios mais tradicionais concedidos pelo mercado, que podem incluir: assistência médica e odontológica, previdência privada, automóvel, combustível, entre outros. O objetivo é manter o alinhamento e a competitividade frente às práticas de mercado.

Incentivo de Curto Prazo (Bônus): representa a composição da remuneração atrelada aos indicadores de desempenho do exercício social da Companhia e individual. Esse programa tem como objetivo manter o foco dos executivos no resultado de curto prazo – exercício social, mas também com metas atreladas a resultados de longo prazo.

Incentivo de Longo Prazo: representa a composição da remuneração atrelada aos indicadores de desempenho da companhia de longo prazo. O programa tem como objetivo manter o foco dos executivos no resultado de longo prazo com metas de crescimento, inovação, entre outras. As concessões são efetuadas na Whirlpool Corporation nos Estados Unidos e em dólar.

Os resultados de desempenho individual são referências para revisão do salário fixo, componentes da remuneração variável de curto prazo e para definir o crescimento na organização.

Para efeito de mensuração do desempenho individual dos diretores são avaliados três fatores:

- Metas quantitativas: financeiras, de pessoas, de processos e estratégicos de cada área;
- Aspectos comportamentais: atendimento aos valores e código de ética da Companhia;
- Desenvolvimento: foco no treinamento / desenvolvimento individual.

Os instrumentos de gestão do desempenho individual são indicadores financeiros, de pessoas, de processos e estratégicos, somados a aspectos comportamentais e de desenvolvimento.

O desempenho da companhia regional e global é avaliado a partir de indicadores financeiros, tais como receita líquida, receita por inovação, resultado operacional, caixa e projetos relacionados a custo, indicadores relacionados ao consumo, como *market share* e qualidade, e indicadores de pessoas, como clima organizacional, turnover e plano de sucessão, e tem reflexo direto na remuneração variável de curto e longo prazo.

Conselho Fiscal

Com relação ao Conselho Fiscal, quando instalado, seus membros fazem jus a remuneração fixa mensal, em conformidade com o art. 162, §3º, da Lei das S.A., equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) da remuneração média que for atribuída a cada diretor estatutário, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

A remuneração fixa visa a oferecer compensação direta aos membros do Conselho Fiscal pelos serviços prestados e reconhecer e refletir a demanda de tempo, responsabilidades e complexidade inerentes ao cargo.

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus ao recebimento de benefícios, nem remuneração variável pelo exercício do cargo. Quando necessário, os membros do Conselho Fiscal são pagos ou reembolsados pelas despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício do cargo.

Nota-se, por fim, que os membros suplentes do Conselho Fiscal receberão remuneração conforme venham efetivamente a desempenhar as respectivas funções, proporcionalmente ao período em que permanecerem no exercício do cargo.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 (três) últimos exercícios sociais**

Nos termos da tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram aproximadamente:

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração Fixa Mensal			
Salário	42,76%	100%	38,21%
Benefícios	10,88%	0,00%	8,09%
Participação em Comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável	-	-	-
Bônus	31,42%	0,00%	33,74%

Participações em Reuniões	0,00%	0,00%	0%
Comissões	0,00%	0,00%	0%
Outros	0,00%	0,00%	0%
Benefícios	0,00%	0,00%	0%
Pós-Emprego	0,00%	0,00%	0%
Cessa��o do Exerc��cio do Cargo	0,00%	0,00%	0%
Remunera��o Baseada em A���es	14,94%	0,00%	19,97%
TOTAL	100%	100%	100%

Nos termos da tabela abaixo, as propor   es de cada elemento na remunera  o total para o exerc  cio social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram aproximadamente:

Composi��o da Remunera��o	Conselho de Administra��o	Conselho Fiscal	Diretoria Estatut��ria
Remunera��o Fixa Mensal			
Sal��rio	60,67%	100%	48,83%
Benef��cios	9,54%	0,00%	9,17%
Participa��o em Comit��s	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%
Remunera��o Vari��vel	-	-	-
B��nus	10,71%	0,00%	15,58%
Participa��o em Reuni��es	0,00%	0,00%	0%
Comiss��es	0,00%	0,00%	0%
Outros	0,00%	0,00%	0%
Benef��cios	0,00%	0,00%	0%
P��s-Emprego	0,00%	0,00%	0%
Cessa��o do Exerc��cio do Cargo	0,00%	0,00%	0%

Remuneração			
Baseada em Ações	19,08%	0,00%	26,42%
TOTAL	100%	100%	100%

Nos termos da tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram aproximadamente:

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração Fixa Mensal			
Salário	66,52%	100,00%	50,00%
Benefícios	7,59%	0,00%	9,22%
Participação em Comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável	-	-	-
Bônus	7,44%	0,00%	14,70%
Participações em Reuniões	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios Pós-Emprego	0,00%	0,00%	0,00%
Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações	18,45%	0,00%	26,07%
TOTAL	100%	100%	100%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A revisão do salário fixo ou mesmo, eventualmente, dos indicadores dos incentivos de curto e longo prazo é realizada anualmente, de acordo com a evolução do mercado, desempenho individual e posição frente ao mercado, tanto para o conselho de

administração quanto para a diretoria estatutária e não estatutária. O pacote de benefícios também é avaliado anualmente e eventuais ajustes são efetuados para garantir o alinhamento com o mercado.

Com relação ao Conselho Fiscal, quando instalado, o valor da remuneração de seus membros é apurado nos termos da Lei das S.A., ou seja, será calculado pelo equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) da remuneração média que for atribuída a cada diretor estatutário, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Para garantir o alinhamento com o mercado, a Whirlpool Corporation contrata consultorias especializadas em todas as regiões e países para a realização de pesquisas salariais e de benefícios no mercado (Willis Towers Watson), as quais são realizadas considerando empresas de tamanho, número de funcionários e faturamento similares ao da Companhia. As pesquisas salariais são realizadas anualmente, e com base nos resultados, são efetuados os ajustes na remuneração.

As propostas de revisão de remuneração dos membros da administração da Companhia são alinhadas e aprovadas junto ao Diretor Presidente.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores de desempenho que determinam a remuneração são o desempenho individual e o desempenho da Companhia em âmbito regional e global.

A Companhia, no momento, não adota indicadores de desempenho ligados a temas ou metas ASG como parâmetro para a remuneração variável de seus administradores. Todavia, a Companhia reconhece a relevância dos temas ASG no atual contexto corporativo e monitora continuamente as melhores práticas de mercado, avaliando a possibilidade de incorporar tais indicadores no futuro, caso se mostre pertinente ao seu modelo de negócios e às expectativas de seus stakeholders.

A Companhia ressalta que a ausência desses indicadores no modelo de remuneração variável de seus administradores não implica desconsideração das questões ASG na condução dos negócios sociais, que são abordadas em outras instâncias da gestão, como parte de diretrizes estratégicas da Companhia e iniciativas específicas.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração nos diversos elementos possibilita a comparação e alinhamento ao mercado.

O posicionamento adequado da remuneração fixa e dos benefícios promove a atração e retenção dos profissionais na organização.

A remuneração variável (incentivos de curto e longo prazo), garante o foco e alinhamento dos executivos com os objetivos e resultados da companhia de curto e longo prazo.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros da administração (Diretoria e Conselho de Administração) são remunerados. No entanto, pelo fato de alguns membros do Conselho de Administração também serem parte da Diretoria, esses são remunerados exclusivamente como Diretores, razão pela qual não recebem remuneração em decorrência do cargo de membro do Conselho de Administração.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Apenas as concessões referentes ao programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia são feitas através da controladora Whirlpool Corporation, cujo programa é registrado na *Securities Exchange Commission* (SEC).

Atendendo ao requerimento do IFRS 2 / Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1), a Companhia registrou em suas demonstrações financeiras as despesas incorridas pela Whirlpool Corporation em transações destes planos de pagamento baseados em ações.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculados à ocorrência de eventos societários.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3	3	3	9
Número de membros remunerados	3	3	3	9
Remuneração Fixa Anual - Em Reais				
Salário ou Pro labore	3.237.857,00	5.074.661,00	0,00	8.312.518,00
Benefícios Diretos e Indiretos	977.946,00	1.397.715,00	0,00	2.375.661,00
Remuneração por Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Variável Anual - Em Reais				
Bônus	2.281.511,00	3.777.240,00	0,00	6.058.751,00
Participação em Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00

pós-emprego				
Benefícios cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações	1.403.054,00	3.499.317,00	0,00	4.902.371,00
Total	7.900.367,00	13.748.933,00	0,00	21.649.300,00
Observações: O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP.				

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3	3	3	9
Número de membros remunerados	3	3	3	9
Remuneração Fixa Anual - Em Reais				
Salário ou Pro labore	3.329.538,00	5.901.462,00	546.063,00	9.777.063,00
Benefícios Diretos e Indiretos	847.193,00	1.249.314,00	0,00	2.096.507,00
Remuneração por Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Variável Anual - Em Reais				
Bônus	2.446.484,00	5.211.691,00	0,00	7.658.175,00
Participação em Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por	0,00	0,00	0,00	0,00

participação em Reuniões				
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações	1.163.134,00	3.083.947,00	0,00	4.247.081,00
Total	7.786.349,00	15.446.414,00	546.063,00	23.778.826,00
Observações: O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP.				

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3	3	3	9
Número de membros remunerados	3	3	3	9
Remuneração Fixa Anual - Em Reais				
Salário ou Pro labore	3.728.099,00	4.584.271,00	546.063,00	8.858.433,00
Benefícios Diretos e Indiretos	585.889,00	861.180,00	0,00	1.447.069,00
Remuneração por Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Variável Anual - Em Reais				
Bônus	657.979,00	1.462.416,00	0,00	2.120.395,00
Participação em Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações	1.172.644,00	2.480.385,00	0,00	3.653.029,00
Total	6.144.611,00	9.388.252,00	546.063,00	16.078.926,00
Observações: O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP.				

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3	3	3	9
Número de membros remunerados	3	3	3	9
Remuneração Fixa Anual - Em Reais				
Salário ou Pro labore	5.882.622,00	4.975.212,00	530.894,00	11.388.728,00
Benefícios Diretos e Indiretos	671.122,00	917.615,00	-	1.588.737,00
Remuneração por Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Variável Anual - Em Reais				
Bônus	657.979,00	1.462.416,00	0,00	2.120.395,00
Participação em Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração baseada em ações	1.632.070,00	2.594.274,00	0,00	4.226.344,00
Total	8.843.792,00	9.949.517,00	530.894,00	19.324.204,00
Observações: O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP.				

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. em relação ao bônus:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

e. em relação à participação no resultado:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	3	9
Nº total de membros remunerados	2	3	0	5
Bônus - Em Reais				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	4.563.021,40	7.554.479,61	0,00	12.117.501,01
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.521.007,13	2.518.159,87	0,00	4.039.167,00
Participação nos resultados - Em Reais				
Valor mínimo previsto no	0,00	0,00	0,00	0,00

plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	3	9
Nº total de membros remunerados	2	3	0	5
Bônus - Em Reais				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	702.902,00	713.487,00	0,00	1.416.388,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.139.736,12	1.333.208,51	0,00	2.472.944,73
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	2.194.088,69	3.542.851,94	0,00	5.736.940,63
Valor efetivamente reconhecido no resultado	2.446.484,33	5.211.691,18	0,00	7.658.175,51
Participação nos resultados - Em Reais				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	3	9
Nº total de membros remunerados	2	3	0	5
Bônus - Em Reais				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	668.793,00	678.865,00	0,00	1.347.658,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.093.797,00	1.247.155,00	0,00	2.340.952,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	2.096.987,00	3.317.542,00	0,00	5.414.529,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	668.793,00	678.865,00	0,00	1.347.658,00
Participação nos resultados - Em Reais				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	3	9
Nº total de membros remunerados	2	3	0	5

remunerados				
Bônus - Em Reais				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	1.315.958,00	3.167.068,00	0,00	4.483.026,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.973.937,00	4.750.602,00	0,00	6.724.539,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.973.937,00	4.750.602,00	0,00	6.724.539,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	657.979,00	1.462.416,00	0,00	2.120.395,00
Participação nos resultados - Em Reais				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

Os membros da administração da Companhia são vinculados aos planos de Incentivo de Longo Prazo estabelecidos pela Whirlpool Corporation, cujas ações de sua emissão são oferecidas aos administradores da Companhia (na forma de ações restritas entregues diretamente e/ou opções de compra de ações aos respectivos administradores da Companhia).

Dessa forma, a Companhia esclarece que seus administradores estão vinculados a 2 (dois) diferentes planos aprovados no âmbito da Whirlpool Corporation: (i) Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opção"); e (ii) Plano de Ações Restritas ("Plano de Ações Restritas", em conjunto com o Plano de Opção, "Planos").

A concessão do Plano de Opção é realizada a um grupo seletivo de colaboradores em cargos de executivos seniores da companhia, normalmente outorgada anualmente, e possui um ciclo de três anos para ficar disponível.

Os Planos têm por objetivo garantir o alinhamento e retenção dos executivos com a estratégia e os indicadores de desempenho de longo prazo da Companhia.

b. data de aprovação e órgão responsável

- Data: 18 de abril de 2023

Órgão Responsável: Assembleia Geral de Acionistas da Whirlpool Corporation

c. número máximo de ações abrangidas

Não há, nos Planos, número máximo estabelecido.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não há, nos Planos, um número máximo estabelecido.

e. condições de aquisição de ações

Plano de Opções:

As opções poderão ser exercidas, observando os seguintes critérios:

- Desde que tenham sido atendidos os requisitos para aquisição de direitos (*vested*);
- Desde que não esteja vigente o período de *blackout* - período em que os executivos não podem movimentar as ações, em virtude da divulgação dos resultados da Whirlpool Corporation – US no mercado americano.

Plano de Ações Restritas:

As RSUs (Unidade de Ações Restritas), quando concedidas, ficam livres (*vested*) num período de 3 anos (1/3 a cada ano). As RSUs são disponibilizadas no sistema de gestão de incentivo de longo prazo da Whirlpool - Fidelity, e quando do *vest* as RSUs as mesmas passam a ser de propriedade dos elegíveis, que podem vender a qualquer momento.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opções:

Na concessão da opção, conforme item 8.4.a, o número de opções conferido a cada administrador é calculado com base no valor da ação no dia da reunião do Conselho de Administração da Whirlpool Corporation – US que deliberar a outorga. Quando do exercício da opção, o valor da ação é o valor vigente no mercado no dia da negociação.

Plano de Ações Restritas:

No âmbito do Plano de Ações Restritas, as ações seguem o valor de mercado.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano de Opções:

A aquisição dos direitos (*vesting*) tem o prazo de três anos, sendo 1/3 a cada ano após a concessão.

O limite de prazo para exercer as opções é de dez anos, a contar da aquisição de direitos.

Plano de Ações Restritas:

As RSUs (Unidade de Ações Restritas) quando concedidas ficam livres (*vested*) num período de 3 anos (1/3 a cada ano), se tornando propriedade do beneficiário.

h. forma de liquidação

Plano de Opções:

As opções, quando concedidas, ficam livres (*vested*) num período de 3 anos (1/3 a cada ano), com um prazo máximo de exercício pelo beneficiário (compra e venda) de 10 (dez) anos a partir da concessão. As opções são disponibilizadas no sistema de gestão de incentivo de longo prazo da Whirlpool - Fidelity, e, uma vez cumprido o período de *vesting*, os beneficiários elegíveis poderão exercer (comprar/vender), desde que o valor da ação no mercado no momento seja superior ao valor da Opção quando da concessão.

Plano de Ações Restritas:

As ações restritas entregues diretamente aos beneficiários elegíveis, quando concedidas, ficam livres (*vested*) num período de 3 anos (sendo a outorga de tais ações restritas concedidas 1/3 do total a cada aniversário da data de outorga). As ações restritas são disponibilizadas no sistema de gestão de incentivo de longo prazo da Whirlpool - Fidelity, e uma vez cumprido o período de *vesting*, passam a ser de propriedade dos beneficiários elegíveis, que podem vender a qualquer momento.

i. restrições à transferência das ações

Plano de Opções:

Não há restrição de transferência das ações após a efetiva transferência aos beneficiários elegíveis.

Plano de Ações Restritas:

Não há restrição de transferência das ações restritas após a efetiva transferência aos beneficiários elegíveis.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Planos:

O Diretor Presidente da Whirlpool Corporation pode determinar o tratamento ser conferido aos benefícios baseados em ações após a rescisão do contrato de trabalho ou vínculo de cada beneficiário elegível, cujo tratamento poderá incluir a aquisição acelerada de todo (ou parte) de qualquer benefício em aberto e concedido, em circunstâncias determinadas como apropriadas pelo Diretor Presidente, a seu critério.

As alterações do plano podem ocorrer por orientação do Diretor Presidente da Whirlpool Corporation e aprovação do Conselho de Administração da acionista controladora da Companhia, conforme a necessidade de melhorar a atratividade, ou mesmo ajuste de custos, conforme parâmetros de mercado.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**Plano de Opções:**

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia, o beneficiário perderá acesso a todas as opções exercidas e não exercidas.

As opções podem ser canceladas, ainda, em razão do término do contrato de trabalho ou vínculo do beneficiário, exceto nos casos de morte, invalidez ou aposentadoria.

Plano de Ações Restritas:

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia, o beneficiário perderá acesso às ações restritas cuja transferência ainda não tenha se efetivado.

Conforme item “j”, poderá ser determinado tratamento diferenciado no caso de saída de beneficiário.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - i. em aberto no início do exercício social
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
 - iii. exercidas durante o exercício social
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	0	0
Preço médio ponderado de exercício - em reais:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0,00	0,00
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	0,00	0,00
Esclarecimento	Embora a Whirlpool Corporation mantenha plano global de opções, não há previsão para 2026, de valores a serem reconhecidos no resultado da Companhia, em relação aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, a título de remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.	

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	0	0
Preço médio ponderado de exercício - em reais:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0,00	0,00
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	0,00	0,00
Esclarecimento	Embora a Whirlpool Corporation mantenha plano global de opções, não houve, no exercício de 2025, valores reconhecidos no resultado da Companhia, em relação aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, a título de remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.	

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	0	0
Preço médio ponderado de exercício - em reais:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0,00	0,00
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	0,00	0,00
Esclarecimento	Embora a Whirlpool Corporation mantenha plano	

	global de opções, não houve, no exercício de 2024, valores reconhecidos no resultado da Companhia, em relação aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, a título de remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.
--	---

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	0	0
Preço médio ponderado de exercício - em reais:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0,00	0,00
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	0,00	0,00
Esclarecimento	Embora a Whirlpool Corporation mantenha plano global de opções, não houve, no exercício de 2023, valores reconhecidos no resultado da Companhia, em relação aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, a título de remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.	

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis

- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Outorga de opções de compras de ações – exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº total de membros remunerados	0	0
Data de outorga	N.A.	N.A.
Quantidade de opções outorgadas	N.A.	N.A.
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data de outorga	N.A.	N.A.
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N.A.	N.A.

Outorga de opções de compras de ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº total de membros	0	0

remunerados		
Data de outorga	N.A.	N.A.
Quantidade de opções outorgadas	N.A.	N.A.
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data de outorga	N.A.	N.A.
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N.A.	N.A.

Outorga de opções de compras de ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº total de membros remunerados	0	0
Data de outorga	N.A.	N.A.
Quantidade de opções outorgadas	N.A.	N.A.
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do	N.A.	N.A.

exercício das opções		
Valor justo das opções na data de outorga	N.A.	N.A.
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N.A.	N.A.

Outorga de opções de compras de ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº total de membros remunerados	0	0
Data de outorga	N.A.	N.A.
Quantidade de opções outorgadas	N.A.	N.A.
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data de outorga	N.A.	N.A.
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N.A.	N.A.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	742	0
Data em que se tornarão exercíveis	10 anos	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações	USD 167,35 R\$ 810,19	N.A.
Preço médio ponderado de exercício	USD 37,55 R\$ 181,79	N.A.
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.

Opções exercíveis		
Quantidade	N.A	0
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de exercício	N.A	N.A.
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A	N.A.
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	1	0
Nº de ações	0	0
Preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.

**Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - exercício social
encerrado em 31 de dezembro de 2024**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	1	0
Nº de ações	0	0
Preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.

**Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - exercício social
encerrado em 31 de dezembro de 2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	1	0
Nº de ações	0,0	0,00
Preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado	N.A	N.A.

de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas		
---	--	--

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - previsão para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N.A.	N.A.

**Ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - exercício social encerrado
em 31 de dezembro de 2025**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N.A.	N.A.

**Ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - exercício social encerrado
em 31 de dezembro de 2024**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N.A.	N.A.

**Ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - exercício social encerrado
em 31 de dezembro de 2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	0	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N.A.	N.A.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Previsão para o exercício Social corrente (2026)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Data de outorga	16/02/2026	16/02/2026
Quantidade de ações outorgadas	2.530	6.310
Prazo máximo para entrega das ações	1º aniversário 33,33% 2027 2º aniversário 33,33% 2028 3º aniversário 33,33% 2029	1º aniversário 33,33% 2027 2º aniversário 33,33% 2028 3º aniversário 33,33% 2029
Prazo de restrição à transferência das ações	Podem vender a qualquer momento	Podem vender a qualquer momento
Valor justo das ações na data da outorga	USD 103,89 R\$ 554,57	USD 103,89 R\$554,57
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	USD 262.841,70 R\$1.403.054,25	USD 655.545,90 R\$ 3.499.317,13

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Data de outorga	17/02/2025	17/02/2025
Quantidade de ações outorgadas	2.054	5.446
Prazo máximo para entrega das ações	1º aniversário 33,33% 2026 2º aniversário 33,33% 2027 3º aniversário 33,33% 2028	1º aniversário 33,33% 2026 2º aniversário 33,33% 2027 3º aniversário 33,33% 2028
Prazo de restrição à transferência das ações	Podem vender a qualquer momento	Podem vender a qualquer momento
Valor justo das ações na data da outorga	USD 103,89 R\$ 632,93	USD 103,89 R\$632,93
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	USD 213.390,06 R\$1.300.038,22	USD 565.784,94 R\$ 3.446.936,78

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Data de outorga	19/02/2024	19/02/2024
Quantidade de ações outorgadas	2.170	4.590
Prazo máximo para entrega das ações	1º aniversário 33,33% 2025 2º aniversário 33,33% 2026 3º aniversário 33,33% 2027	1º aniversário 33,33% 2025 2º aniversário 33,33% 2026 3º aniversário 33,33% 2027
Prazo de restrição à transferência das ações	Podem vender a qualquer momento	Podem vender a qualquer momento
Valor justo das ações na data	USD 108,16	USD 108,16

da outorga	R\$ 538,99	R\$ 538,99
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	USD 234.707 R\$ 1.169.616,39	USD 496.454 R\$ 2.473.981,21

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Data de outorga	20/02/2023	20/02/2023
Quantidade de ações outorgadas	1.292	1.580
Prazo máximo para entrega das ações	1º aniversário 33,33% 2024 2º aniversário 33,33% 2025 3º aniversário 33,33% 2026	1º aniversário 33,33% 2024 2º aniversário 33,33% 2025 3º aniversário 33,33% 2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.
Valor justo das ações na data da outorga	USD 145,00 R\$ 755.13	USD 145,00 R\$ 755.13
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	USD 187.340,00 R\$ 975.629,25	USD 229.100,00 R\$ 1.193.106,98

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações**
- e. preço médio ponderado de aquisição**
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Nº de ações	2.054	5.446
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Nº de ações	2.170	3.564
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Nº de ações	1.292	1.580
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio	0,00	0,00

ponderado de mercado das ações adquiridas		
--	--	--

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

Plano de Opções

A Controladora aplica o método *Black & Scholes* para mensurar o valor justo das opções de ações outorgadas aos empregados. As opções outorgadas possuem os preços de exercício equivalentes ao preço de mercado das ações ordinárias da Whirlpool Corporation na data da concessão.

A Companhia compreende que o *Black & Scholes* é considerado um modelo apropriado para a precificação das ações restritas outorgadas a seus administradores, que considera em seu racional de cálculo as seguintes informações: volatilidade, dividendo esperado, taxa de retorno livre de risco e valor justo da opção na data da concessão. Este faz as seguintes suposições explícitas: (i) é possível emprestar e tomar emprestado a uma taxa de juros livre de risco constante e conhecida; (ii) o preço segue um movimento Browniano geométrico com tendência (*drift*) e volatilidade constantes; (iii) não há custos de transação; e (iv) não há restrições para a venda a descoberto. A metodologia de cálculo e as premissas adotadas são aderentes ao CPC 10.

Plano de Ações Restritas

A Companhia utiliza o “valor da data de concessão” para as ações restritas (RSU), o valor de mercado é calculado usando o preço final das ações menos o valor presente dos dividendos esperados da Whirlpool durante o período de aquisição do direito de concessão.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano de Opções

As principais premissas utilizadas na avaliação das opções são:

- (1) taxa de juros livre de risco - estimativa com base no rendimento de títulos do tesouro norte americano (*United States Zero Coupon Securities*) com vencimento similar ao prazo da opção;

(2) expectativa de volatilidade - estimada com base na volatilidade histórica das ações ordinárias da Whirlpool Corporation, por um período comparável ao prazo da opção; e

(3) prazo estimado das opções - estimativa baseada em dados históricos.

Plano de Ações Restritas

As principais premissas utilizadas na avaliação das ações restritas são:

- (1) O preço das ações – conforme cálculo descrito no item “a” acima;
- (2) A taxa de 3 anos sem risco - descrita acima é baseada em dados históricos;
- (3) O dividendo atual - estimativa com base em dados históricos.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Plano de Opções

As principais premissas utilizadas são como segue:

Premissas do cálculo da média

ponderada pelo modelo <i>Black-Scholes</i>	2026 (estimado)	2025	2024	2023
Taxa de juros livre de risco	0,00	4,33%	4,28%	4,0%
Expectativa de volatilidade	0,00%	42,41%	40,44%	39,8%
Expectativa de dividendos	0,00%	6,98%	6,47%	5,0%
Prazo de vida estimado das opções		5 anos	5 anos	5 anos

Plano de Ações Restritas

	2026 (estimado)	2025	2024	2023
Preço das ações	USD 103,89	USD 103,89	USD 108,16	USD 145,00
Taxa de juros livre de risco (3 anos)	4,330%	4,330%	4,420%	4,311%

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Plano de Opção

Volatilidade - estimada com base na volatilidade histórica das ações ordinárias da Whirlpool Corporation, por um período comparável ao prazo da opção e afeta o valor do RSU.

Plano de Ações Restritas

Não aplicável.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não foi incorporada nenhuma outra característica da opção na mensuração de seu valor justo.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

WHIRLPOOL CORPORATION:

Diretoria Estatutária – Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

- Plano de Opção: 0
- Plano de Ações Restritas: 8.220

Conselho de Administração – Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

- Plano de Opção: 0,00
- Plano de Ações Restritas: 4.077

Conselho Fiscal – Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

- Plano de Opção: 0
- Plano de Ações Restritas: 0

Ressalte-se que os montantes acima descritos se referem à remuneração baseada em ações dos Conselheiros e Diretores Estatutários e membros do Conselho Fiscal da Companhia. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 31 de dezembro 2025 reportaram o montante de remuneração baseada em ações referente a todos os executivos da Companhia.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. nome do plano**
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar**
- f. condições para se aposentar antecipadamente**
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições**

Em 31.12.2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	3
Nº de membros remunerados	2	3
Nome do plano	Não Fundador	Não Fundador
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	2,00	3,00
Condições para se aposentar antecipadamente	N.A.	N.A.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 4.434.923,63	R\$ 4.779.016,67
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a	R\$1.624.759,35	R\$ 2.016.417,04

contribuições feitas diretamente pelos administradores		
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições feitas pela Companhia.	

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. valor da maior remuneração individual
- e. valor da menor remuneração individual
- f. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)

Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal - Exercício Social encerrado em 2025			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número total de membros	3	3	3
Número de membros remunerados	3	3	3
Valor da maior remuneração individual, em reais	3.022.229,17	3.523.707,21	182.020,92
Valor da menor remuneração individual, em reais	300.000,00	2.700.452,77	182.020,92
Valor médio da remuneração individual, em reais	1.994.206,14	3.112.079,99	182.020,92
O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social			

Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal - Exercício Social encerrado em 2024			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número total de membros	3	3	3
Número de membros remunerados	3	3	3

Valor da maior remuneração individual, em reais	2.892.917,12	3.296,938,28	R\$ 182.020,92
Valor da menor remuneração individual, em reais	300.000,00	2.566.616,28	R\$ 182.020,92
Valor médio da remuneração individual, em reais	2.401.216,33	3.822.911,33	182.020,92
O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social			

Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal - Exercício Social encerrado em 2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número total de membros	3	3	3
Número de membros remunerados	3	3	3
Valor da maior remuneração individual, em reais	2.729.687,62	2.976.435,25	182.020,92
Valor da menor remuneração individual, em reais	300.000,00	2.407.020,53	182.020,92
Valor médio da remuneração individual, em reais	2.947.930,67	3.316.505,67	176.964,67
Observações O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social			

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou instrumentos pré-acordados que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, além dos planos descritos no item 8.14.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não houve, nos 3 últimos exercícios sociais e não há previsão para o exercício social corrente, percentuais da remuneração dos órgãos reconhecidos no resultado da Companhia referentes a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos da Companhia.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, tendo em vista que não há, em relação aos 3 últimos exercícios sociais ou previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais e não há previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia entenda como relevantes que não tenham sido informadas nos demais itens desta seção 8.

WHIRLPOOL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 59.105.999/0001-86

NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO IV
CÓPIA DO ESTATUTO DA COMPANHIA REFLETINDO, EM DESTAQUE, AS ALTERAÇÕES
PROPOSTAS**

(CONFORME ART. 12, I, DA RCVN 81)

WHIRLPOOL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 59.105.999/0001-86

NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

ESTATUTO SOCIAL

ARTIGO 1º. A WHIRLPOOL S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º. A Companhia tem por objeto:

(a) a indústria, o comércio, a importação, a exportação, a consignação, a locação e a representação de produtos metalúrgicos, químicos, saneantes domissanitários, elétricos, eletrônicos, gabinetes modulados, combinados multifuncionais, artigos, utensílios, recipientes e acessórios para casa ou cozinha, outros bens de consumo, produtos alimentícios, e, especialmente, máquinas e aparelhos de todos os tipos para uso doméstico e comercial, próprios ou de terceiros, tais como, mas não limitados a: I refrigeradores, congeladores, refrigeradores- congeladores, aparelhos de ar condicionado, fabricantes de gelo, fogões, lavadoras de pratos, trituradores de lixo, compactadores de lixo, aspiradores de pó, lavadoras, secadoras de roupas e fornos de micro-ondas; e II- máquinas, equipamentos, ferramentas, componentes, peças, matérias-primas e insumos relacionados a tais produtos, inclusive óleo lubrificante acabado;

(b) a prestação dos seguintes serviços, direta ou indiretamente: I - instalação, manutenção, assistência técnica, desenvolvimento, projetos, conservação e reparos de, incluindo mas não limitado a, produtos e peças elétricas, eletrônicas, hidráulicas, metalúrgicas, químicas e de ferro, pintura e construção em geral e consultoria orçamentária acerca de tais serviços, bem como o fornecimento de recursos materiais e humanos para a prestação de serviços em geral, inclusive a prestação de serviços auxiliares às áreas de segurança, saúde, lazer, do cotidiano e do bem estar das pessoas e da família; II-fornecimento de informações digitalizadas na forma de dados, texto, áudio e vídeo, para distribuição; administração de bancos e dados, próprios ou de terceiros; comercialização e veiculação de publicidade; intermediação no comércio de produtos e serviços, bem como a comercialização de assinaturas por meio eletrônico, todos por meio de redes de computadores online e outros meios de comunicação online, todo e qualquer relacionamento com o usuário final decorrente das atividades da Companhia; e III - o suporte operacional entre seguradoras que oferecem serviços de seguros e organizações varejistas;

(c) a concessão e a administração de franquias empresariais para a exploração de quaisquer das atividades descritas neste Artigo;

(d) atividades de comercialização, direta ou indiretamente, de artigos de vestuários, acessórios, utensílios para casa e cozinha, e outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; e

(e) geração de energia elétrica, a partir de fontes renováveis ou não, para consumo próprio e de suas controladas e coligadas, podendo ainda comercializar ou de qualquer forma destinar, nos termos da legislação aplicável, eventual excedente de energia elétrica produzida.

§ 1º. A Companhia poderá, ainda, participar, na qualidade de sócia ou acionista, em outras empresas.

§ 2º. É vedada a realização pela Companhia, suas controladas e coligadas, de contribuições e doações a campanhas eleitorais de partidos políticos ou indivíduos.

ARTIGO 3º. O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

ARTIGO 4º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar - sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília e CEP 04183-090, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos, fábricas e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por decisão da Diretoria.

CAPITAL E AÇÕES

ARTIGO 5º. O capital social é de R\$ 859.102.348,07 (oitocentos e cinquenta e nove milhões, cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), totalmente integralizado, dividido em 1.502.786.004~~6~~ (um bilhão, quinhentos e dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil e ~~seis~~quatro) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 1.028.700.892~~1~~ (um bilhão, vinte e oito milhões, setecentos mil, oitocentas e noventa e ~~duas~~uma) ações ordinárias e 474.085.114~~3~~ (quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e ~~quatorze~~treze) ações preferenciais.

§ 1º. As ações preferenciais, sem direito a voto, terão prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, e terão direito a dividendos, no mínimo 10% (dez por cento), maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, tanto no rateio do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e

cinco por cento), a que se refere o Artigo 23, § 2º, letra "b", deste Estatuto, como na distribuição pela Companhia, a qualquer título, de novas ações bonificadas ou outros quaisquer títulos ou vantagens, inclusive em casos de capitalização de quaisquer reservas ou provisões, e capitalização de lucros remanescentes não distribuídos.

§ 2º. Todas as ações da Companhia são escriturais, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em Instituição Financeira designada pelo Conselho de Administração.

§ 3º. As ações ordinárias terão direito a voto nas Assembleias Gerais, correspondendo a cada uma delas 1 (um) voto.

ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 6º. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

ARTIGO 7º. A Companhia poderá estabelecer políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade abrangendo administradores, membros de comitês, do conselho fiscal, empregados e outros colaboradores e funcionários da Companhia ou de suas controladas; ou aqueles que tenham sido indicados pela Companhia para exercer essas funções, estatutárias ou não, ou outros cargos de representação ou gestão na Companhia ou suas controladas, ou em outras entidades nas quais a Companhia seja sócia, acionista, quotista, patrocinadora ou detenha qualquer participação, sejam funcionários ou não; ou ainda, aqueles que já tenham ocupado quaisquer das posições e funções mencionadas ("Beneficiários"), relacionadas a atos praticados em ou do desempenho do exercício de suas funções.

§1º. Observado o estabelecido no presente Estatuto, caberá ao Conselho de Administração estabelecer as diretrizes, condições e as limitações da indenização, bem como demais termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade, podendo, a seu exclusivo critério, delegar a implantação, execução e monitoramento desses instrumentos a comitê ou órgão de assessoramento.

§2º. Os termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade objeto do presente artigo serão formalizados em documento escrito, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

§3º. Sem prejuízo das indenizações ou indenidades que possam ser concedidos pela Companhia, os administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês da Companhia poderão ser beneficiários de políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade concedidos pelos controladores diretos e/ou indiretos da Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 8º. O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, no mínimo, e 6 (seis), no máximo, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de até 3 (três) anos, facultada a reeleição.

§ 1º. Logo que eleito, o Conselho de Administração escolherá, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente.

§ 2º. Na ausência e nos impedimentos do Presidente do Conselho de Administração, seu substituto será o Vice-Presidente.

§ 3º. Nos casos de vaga no cargo do Presidente e do Vice-Presidente, o Conselho de Administração escolherá o seu substituto.

ARTIGO 9º. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do Presidente do Conselho, do Diretor Presidente ou de qualquer outro Conselheiro. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação. Os conselheiros poderão, ainda, participar mediante manifestação por escrito de seus votos, enviada ao Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração até a instalação da reunião. Em todas as hipóteses, o conselheiro será considerado presente à reunião.

§ 1º. O Conselho de Administração para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir pelo menos com a metade de seus membros, presentes ou representados.

§ 2º. As reuniões do Conselho serão presididas pelo seu Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. Das deliberações do Conselho lavrar-se-á ata no livro próprio. As atas de reunião do Conselho de Administração poderão ser assinadas por assinatura eletrônica.

§ 3º. Havendo empate na votação, o Presidente, além do seu voto como membro do

Conselho terá o de qualidade.

§ 4º. Os avisos de convocação de cada reunião do Conselho de Administração, inclusive a agenda da reunião, serão enviados aos membros, por meio físico ou eletrônico com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência a cada reunião, avisos esses que serão dispensados quando todos os membros estiverem presentes à reunião.

§ 5º. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá fazer-se representar nas reuniões, por qualquer outro membro, mediante indicação feita por escrito a ser entregue ao presidente até a instalação da reunião.

ARTIGO 10º. Além de outros poderes estabelecidos no Artigo 142, da Lei nº 6404/76, compete ao Conselho de Administração:

(a) estabelecer a política de desenvolvimento industrial, comercial, financeira e de pessoal da companhia e suas controladas;

(b) aprovar planos de expansão e diversificação das atividades sociais;

(c) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras anuais e relatório da administração, podendo, para tal finalidade, solicitar dos Diretores quaisquer informações relativas a tais documentos;

(d) propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido do exercício anterior;

(e) eleger os Diretores da Companhia;

(f) escolher e destituir os Auditores Independentes da Companhia;

(g) declarar dividendos intermediários ou intercalares, e juros sobre capital próprio, na forma deste Estatuto e das normas aplicáveis;

(h) autorizar a Diretoria adquirir ações de emissão desta Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e, posteriormente aliená-las;

(i) aprovar as operações e contratos, de qualquer natureza, incluindo os financeiros, que de forma única ou conexa, no período de 12 (doze) meses, ultrapassem o montante de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;

(j) aprovar a alienação, aquisição e oneração de bens do ativo fixo, que não sejam bens imóveis ou direitos a eles relacionados, cujo valor ultrapasse o montante de 1% (um por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral.

ARTIGO 11. O Presidente do Conselho de Administração tem as seguintes funções e poderes:

- (a) presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais;
- (b) transmitir ao Diretor Presidente quaisquer recomendações ou aprovações específicas dadas pelo Conselho de Administração e verificar que tais recomendações e decisões estejam sendo cumpridas;
- (c) coordenar as atividades da Companhia com as empresas por ela controladas ou coligadas, podendo delegar, essa atribuição ao Diretor Presidente;
- (d) coordenar os planos e programas para expansão das atividades da Companhia, bem como, os das empresas por ela controladas ou coligadas;
- (e) representar a Companhia em Assembleias Gerais ou reuniões de quotista;
- (f) representar a Companhia em cerimônias públicas;
- (g) recomendar ao Conselho de Administração a seleção de pessoas que serão eleitas Diretores da Companhia; e
- (h) executar quaisquer outras funções solicitadas pelo Conselho de Administração.

DIRETORIA

ARTIGO 12. A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, Acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, eleitos pelo Conselho de Administração, e cujo prazo de gestão não será superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 13. A Diretoria terá a seguinte estrutura de cargos: (a) 1 (um) Diretor será designado Diretor Presidente; (b) 1 (um) Diretor será designado Diretor Vice-Presidente e, além de suas atividades executivas, ficará encarregado da função de

Relações com Investidores; (c) de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores, designados Diretores Vice-Presidentes, dedicados à consecução das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia.

ARTIGO 14. No caso de vaga do Diretor Presidente ou de um Diretor Vice-Presidente, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração, podendo, no entanto, não ser preenchida a vaga, desde que os Diretores Presidente ou Vice-Presidentes remanescentes satisfaçam o mínimo de 3 (três) Diretores exigidos pelo Artigo 12 deste Estatuto.

ARTIGO 15. Nas ausências temporárias do Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente responsável pela função de Relação com Investidores atuará como substituto. Nas ausências temporárias de qualquer Diretor Vice-Presidente, competirá ao Diretor Presidente indicar qual Diretor Vice-Presidente será o substituto.

ARTIGO 16. A representação da Companhia far-se-á de acordo com as seguintes regras:

I. Todos os atos, contratos e documentos que envolvam obrigação para a Companhia, incluindo a emissão de cheques e títulos de crédito de qualquer natureza e desembolso de recursos da Companhia, serão firmados por: (a) 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou (b) 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, ou, ainda; (c) 2 (dois) Procuradores, desde que estes tenham poderes expressos para a prática do ato;

II. Todas as procurações serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, e serão outorgadas para fins específicos e por tempo determinado, com exceção de procurações "ad judícia" e "ad judícia et extra" que poderão ser outorgadas pela Companhia a advogados por prazo indeterminado, esta última referente a poderes de atuação em juízo ou fora dele, e perante terceiros, incluindo quaisquer autoridades, órgãos e agências governamentais, quer federais, estaduais ou municipais;

III. A Diretoria, em casos especiais e por tempo determinado, poderá autorizar um Diretor ou um Procurador a assinar individualmente;

IV. Nos atos de simples rotina ou correspondência, representação perante repartições públicas ou quaisquer processos administrativos ou judiciais, na emissão de duplicatas e nos respectivos endossos para cobrança, assim como, nos endossos para depósito de cheques em nome da Companhia, qualquer Diretor ou Procurador, este último desde que com poderes expressos para a

prática do ato, poderá agir, individualmente.

ARTIGO 17. O Diretor Presidente se reportará ao Presidente do Conselho de Administração, e terá o dever de administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e ainda coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores Vice-Presidentes.

ARTIGO 18. Os demais Diretores Vice-Presidentes assistirão o Diretor Presidente e com ele cooperarão na administração da Companhia.

ARTIGO 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, mediante convocação do Diretor Presidente, ou de 2 (dois) Diretores, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, tendo o Diretor Presidente, também, o voto de qualidade, no caso de empate. Para validamente deliberar, será indispensável a presença da maioria dos Diretores e o "quorum" para decisões será a maioria simples. Das deliberações da Diretoria, lavrar-se-á ata no livro próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Diretoria deliberará, em colegiado, sobre as matérias abaixo descritas:

(a) aprovar as operações e contratos, de qualquer natureza, incluindo os financeiros, que de forma única ou conexa, no período de 12 (doze) meses, ultrapassem o montante de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;

(b) aprovar a alienação, aquisição, oneração e arrendamento de bens imóveis;

(c) aprovar a concessão, pela Companhia, de garantias, fianças ou avais, em favor de companhias coligadas, controladas ou de terceiros;

(d) aprovar a alienação, aquisição e oneração de bens do ativo fixo, que não sejam bens imóveis ou direitos a eles relacionados, cujo valor não ultrapasse o montante de 1% (um por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;

(e) aprovar a abertura, encerramento ou alteração de endereço de filiais, agências, escritórios de representação, fábricas e depósitos em qualquer parte do território nacional ou do exterior;

(f) aprovar a aquisição, alienação e licenciamento de marcas, patentes ou

processos industriais; e

(g) aprovar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício da comunidade de que participa a Companhia.

ARTIGO 20. A remuneração dos Administradores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global, e poderá abranger participação de até 6% (seis por cento) do lucro apurado, desde que seja distribuído a todas as ações da Companhia um dividendo mínimo, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício e desde que tal participação não exceda os honorários anuais e globais dos membros do Conselho de Administração e Diretores. Caberá ao Conselho de Administração deliberar acerca da distribuição da remuneração global entre os membros do conselho de administração e da diretoria, bem como da repartição entre parcela fixa e parcela variável.

CONSELHO CONSULTIVO

ARTIGO 21. O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de 3 (três) a 6 (seis) membros independentes, um dos quais será nomeado Presidente, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração, com mandato não superior a 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, ao qual competirá aconselhar a Administração nas suas atividades, em especial, com relação aos temas de ordem econômica, de mercado interno e externo, política, gestão, entre outros.

§1º. Ocorrendo vaga, poderá o Conselho de Administração nomear substituto para completar o mandato em curso.

§2º. A verba remuneratória do Conselho Consultivo será fixada pelo Conselho de Administração.

§3º. O Conselho Consultivo reunir-se-á até 4 (quatro) vezes ao ano, para analisar os negócios da Companhia.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 22. O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. O Conselho Fiscal somente será instalado pela Assembleia Geral nos casos previstos em lei e funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua instalação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal elegerá seus membros e suplentes e fixará sua remuneração.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Conselho Fiscal terá as responsabilidades e as atribuições definidas na legislação aplicável.

ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS

ARTIGO 23. Os Acionistas reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as Assembleias Gerais, ou na sua falta a pessoa então escolhida pelos presentes, que nomeará o secretário para os trabalhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Só poderão participar das Assembleias Gerais os Acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome nos registros da Instituição Financeira Depositária designada pelo Conselho de Administração. Durante os 5 (cinco) dias que antecederem as Assembleias Gerais ficarão suspensos os serviços de transferência de ações.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Assembleia Geral será realizada, sempre que possível, em dias úteis e no horário comercial, podendo ocorrer, na forma da regulamentação aplicável, (i) de modo presencial; (ii) de modo exclusivamente digital; ou (iii) de modo parcialmente digital.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. LUCROS.

ARTIGO 24. O exercício social terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando, obedecidas as determinações legais, serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício.

§1º. A Companhia poderá levantar balanços e demonstrações financeiras intermediários semestrais, trimestrais ou em períodos menores. O Conselho de Administração poderá distribuir dividendos intermediários ou intercalares com base no lucro do exercício em curso apurado em demonstrações financeiras intermediárias ou com base na conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário, nos termos das normas aplicáveis, que poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios.

§ 2º. O lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, e após deduzidos os eventuais prejuízos acumulados, bem como, as necessárias provisões, inclusive a provisão para o

Imposto de Renda e as participações estatutárias dos Administradores, bem como as demais destinações, deduções e reversões previstos em lei, será distribuído da seguinte forma:

(a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal;

(b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 5º, §1º, deste Estatuto.

§ 3º. Parcela do lucro líquido do exercício será alocado conforme proposta do Conselho de Administração e aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

§4º. O remanescente do lucro líquido do exercício poderá ser alocado à Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, realizar investimentos em ativo permanente e assegurar a manutenção do capital circulante. Poderá ser destinado a esta Reserva de Investimentos montante que não ultrapasse 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, até atingir o limite máximo do capital social da Companhia.

ARTIGO 25. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá emitir notas promissórias para colocação pública, cabendo-lhe estabelecer:

I. o valor da emissão, e a sua divisão em séries, se for o caso;

II. a quantidade e valor nominal das notas promissórias;

III. as condições de remuneração e de atualização monetária, se houver;

IV. o prazo de vencimento dos títulos;

V. garantias, quando for o caso;

VI. demonstrativo para comprovação dos limites previstos pelas autoridades competentes;

VII. local de pagamento; e

VIII. contratação de prestação de serviços, tais como custódia, liquidação,

emissão de certificados, agente pagador, conforme o caso.

ARTIGO 26. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar aos seus Acionistas, individualmente, juros a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, "pro rata" dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP ou de outra que venha a substituí-la, observadas as disposições legais.

§ 1º. A critério do Conselho de Administração, os juros, de que trata este Artigo, poderão ser pagos mensalmente, bimestralmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, com base 12 em lucro do exercício em curso, lucros acumulados ou reserva de lucros existentes apurados em balanço a ser levantado para essa finalidade, na ocasião.

§ 2º. Por deliberação do Conselho de Administração, o valor dos juros pagos ou creditados pela Companhia, na forma acima mencionada, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), a que se refere a alínea "b", do § 2º, do Artigo 24, deste Estatuto.

ARTIGO 27. Em tudo o que for omissa o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

WHIRLPOOL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 59.105.999/0001-86

NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

ANEXO V'

**QUADRO COMPARATIVO DETALHANDO A ORIGEM E JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES
PROPOSTAS**

(CONFORME ART. 12, II, DA RCVN 81)

Estatuto Vigente	Estatuto Proposto	Justificativa de Alteração (Se Aplicável)
ARTIGO 2º: A Companhia tem por objeto: (a) a indústria, o comércio, a importação, a exportação, a consignação, a locação e a representação de produtos metalúrgicos, químicos, saneantes domissanitários, elétricos, eletrônicos, gabinetes modulados, combinados multifuncionais, artigos, utensílios, recipientes e acessórios para casa ou cozinha, outros bens de consumo, produtos alimentícios, e, especialmente, máquinas e aparelhos de todos os tipos para uso doméstico e comercial, próprios ou de terceiros, tais como, mas não limitados a: I refrigeradores, congeladores, refrigeradores-congeladores, aparelhos de ar condicionado, fabricantes de gelo, fogões, lavadoras de pratos, trituradores de lixo, compactadores de lixo, aspiradores de pó, lavadoras, secadoras de roupas e fornos de micro-ondas; e II- máquinas, equipamentos, ferramentas, componentes, peças, matérias-primas e insumos relacionados a tais produtos, inclusive óleo lubrificante acabado; (b) a prestação dos seguintes serviços, direta ou indiretamente: I - instalação, manutenção, assistência técnica, desenvolvimento, projetos, conservação e reparos de, incluindo mas não limitado a, produtos e peças elétricas,	ARTIGO 2º: A Companhia tem por objeto: (a) a indústria, o comércio, a importação, a exportação, a consignação, a locação e a representação de produtos metalúrgicos, químicos, saneantes domissanitários, elétricos, eletrônicos, gabinetes modulados, combinados multifuncionais, artigos, utensílios, recipientes e acessórios para casa ou cozinha, outros bens de consumo, produtos alimentícios, e, especialmente, máquinas e aparelhos de todos os tipos para uso doméstico e comercial, próprios ou de terceiros, tais como, mas não limitados a: I refrigeradores, congeladores, refrigeradores-congeladores, aparelhos de ar condicionado, fabricantes de gelo, fogões, lavadoras de pratos, trituradores de lixo, compactadores de lixo, aspiradores de pó, lavadoras, secadoras de roupas e fornos de micro-ondas; e II- máquinas, equipamentos, ferramentas, componentes, peças, matérias-primas e insumos relacionados a tais produtos, inclusive óleo lubrificante acabado; (b) a prestação dos seguintes serviços, direta ou indiretamente: I - instalação, manutenção, assistência técnica, desenvolvimento, projetos, conservação e reparos de, incluindo mas não	A alteração do artigo 2º do Estatuto Social objetiva a complementação do objeto social da Companhia, para inserção de atividade secundária de autoprodução de energia elétrica.

eletrônicas, hidráulicas, metalúrgicas, químicas e de ferro, pintura e construção em geral e consultoria orçamentária acerca de tais serviços, bem como o fornecimento de recursos materiais e humanos para a prestação de serviços em geral, inclusive a prestação de serviços auxiliares às áreas de segurança, saúde, lazer, do cotidiano e do bem estar das pessoas e da família; II-fornecimento de informações digitalizadas na forma de dados, texto, áudio e vídeo, para distribuição; administração de bancos e dados, próprios ou de terceiros; comercialização e veiculação de publicidade; intermediação no comércio de produtos e serviços, bem como a comercialização de assinaturas por meio eletrônico, todos por meio de redes de computadores online e outros meios de comunicação online, todo e qualquer relacionamento com o usuário final decorrente das atividades da Companhia; e III - o suporte operacional entre seguradoras que oferecem serviços de seguros e organizações varejistas; (c) a concessão e a administração de franquias empresariais para a exploração de quaisquer das atividades descritas neste Artigo; e (d) atividades de comercialização, direta ou indiretamente, de artigos de vestuários, acessórios, utensílios para casa e cozinha, e outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.	limitado a, produtos e peças elétricas, eletrônicas, hidráulicas, metalúrgicas, químicas e de ferro, pintura e construção em geral e consultoria orçamentária acerca de tais serviços, bem como o fornecimento de recursos materiais e humanos para a prestação de serviços em geral, inclusive a prestação de serviços auxiliares às áreas de segurança, saúde, lazer, do cotidiano e do bem estar das pessoas e da família; II-fornecimento de informações digitalizadas na forma de dados, texto, áudio e vídeo, para distribuição; administração de bancos e dados, próprios ou de terceiros; comercialização e veiculação de publicidade; intermediação no comércio de produtos e serviços, bem como a comercialização de assinaturas por meio eletrônico, todos por meio de redes de computadores online e outros meios de comunicação online, todo e qualquer relacionamento com o usuário final decorrente das atividades da Companhia; e III - o suporte operacional entre seguradoras que oferecem serviços de seguros e organizações varejistas; (c) a concessão e a administração de franquias empresariais para a exploração de quaisquer das atividades descritas neste Artigo; e (d) atividades de comercialização, direta ou indiretamente, de artigos de vestuários, acessórios, utensílios para casa e cozinha, e outros artigos de uso pessoal	
---	--	--

	e doméstico não especificados anteriormente; e <u>(e) geração de energia elétrica, a partir de fontes renováveis ou não, para consumo próprio e de suas controladas e coligadas, podendo ainda comercializar ou de qualquer forma destinar, nos termos da legislação aplicável, eventual excedente de energia elétrica produzida.</u>	
ARTIGO 5º: O capital social é de R\$ 859.102.348,07 (oitocentos e cinquenta e nove milhões, cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), totalmente integralizado, dividido em 1.502.786.006 (um bilhão, quinhentos e dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 1.028.700.892 (um bilhão, vinte e oito milhões, setecentos mil, oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias e 474.085.114 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quatorze) ações preferenciais.	ARTIGO 5º: O capital social é de R\$ 859.102.348,07 (oitocentos e cinquenta e nove milhões, cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), totalmente integralizado, dividido em 1.502.786.0064 (um bilhão, quinhentos e dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil e seis<u>quatro</u>) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 1.028.700.892<u>1</u> (um bilhão, vinte e oito milhões, setecentos mil, oitocentas e noventa e duas<u>uma</u>) ações ordinárias e 474.085.114<u>3</u> (quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quatorze<u>treze</u>) ações preferenciais.	A alteração no artigo 5º visa refletir o cancelamento de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial, ambas escriturais, sem valor nominal e de emissão da Companhia, que teve por finalidade exclusiva o ajuste da posição acionária para refletir a quantidade efetivamente mantida em ambiente escritural.

WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 59.105.999/0001-86
NIRE 35.300.035.011 | Código CVM nº 01434-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

ANEXO VI

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO. OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

ARTIGO 1º. A WHIRLPOOL S.A. reger-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º. A Companhia tem por objeto:

(a) a indústria, o comércio, a importação, a exportação, a consignação, a locação e a representação de produtos metalúrgicos, químicos, saneantes domissanitários, elétricos, eletrônicos, gabinetes modulados, combinados multifuncionais, artigos, utensílios, recipientes e acessórios para casa ou cozinha, outros bens de consumo, produtos alimentícios, e, especialmente, máquinas e aparelhos de todos os tipos para uso doméstico e comercial, próprios ou de terceiros, tais como, mas não limitados a: I refrigeradores, congeladores, refrigeradores- congeladores, aparelhos de ar condicionado, fabricantes de gelo, fogões, lavadoras de pratos, trituradores de lixo, compactadores de lixo, aspiradores de pó, lavadoras, secadoras de roupas e fornos de micro-ondas; e II- máquinas, equipamentos, ferramentas, componentes, peças, matérias-primas e insumos relacionados a tais produtos, inclusive óleo lubrificante acabado;

(b) a prestação dos seguintes serviços, direta ou indiretamente: I - instalação, manutenção, assistência técnica, desenvolvimento, projetos, conservação e reparos de, incluindo mas não limitado a, produtos e peças elétricas, eletrônicas, hidráulicas, metalúrgicas, químicas e de ferro, pintura e construção em geral e consultoria orçamentária acerca de tais serviços, bem como o fornecimento de recursos materiais e humanos para a prestação de serviços em geral, inclusive a prestação de serviços auxiliares às áreas de segurança, saúde, lazer, do cotidiano e do bem estar das pessoas e da família; II-fornecimento de informações

digitalizadas na forma de dados, texto, áudio e vídeo, para distribuição; administração de bancos e dados, próprios ou de terceiros; comercialização e veiculação de publicidade; intermediação no comércio de produtos e serviços, bem como a comercialização de assinaturas por meio eletrônico, todos por meio de redes de computadores online e outros meios de comunicação online, todo e qualquer relacionamento com o usuário final decorrente das atividades da Companhia; e III - o suporte operacional entre seguradoras que oferecem serviços de seguros e organizações varejistas;

(c) a concessão e a administração de franquias empresariais para a exploração de quaisquer das atividades descritas neste Artigo;

(d) atividades de comercialização, direta ou indiretamente, de artigos de vestuários, acessórios, utensílios para casa e cozinha, e outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; e

(e) geração de energia elétrica, a partir de fontes renováveis ou não, para consumo próprio e de suas controladas e coligadas, podendo ainda comercializar ou de qualquer forma destinar, nos termos da legislação aplicável, eventual excedente de energia elétrica produzida.

§ 1º. A Companhia poderá, ainda, participar, na qualidade de sócia ou acionista, em outras empresas.

§ 2º. É vedada a realização pela Companhia, suas controladas e coligadas, de contribuições e doações a campanhas eleitorais de partidos políticos ou indivíduos.

ARTIGO 3º. O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

ARTIGO 4º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar - sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília e CEP 04183-090, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos, fábricas e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por decisão da Diretoria.

CAPITAL E AÇÕES

ARTIGO 5º. O capital social é de R\$ 859.102.348,07 (oitocentos e cinquenta e nove milhões, cento e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), totalmente integralizado, dividido em 1.502.786.004 (um bilhão, quinhentos e dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil e quatro) ações escriturais, sem valor nominal,

sendo 1.028.700.891 (um bilhão, vinte e oito milhões, setecentos mil, oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias e 474.085.113 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e treze) ações preferenciais

§ 1º. As ações preferenciais, sem direito a voto, terão prioridade, em relação às ações ordinárias, no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia, e terão direito a dividendos, no mínimo 10% (dez por cento), maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, tanto no rateio do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), a que se refere o Artigo 23, § 2º, letra "b", deste Estatuto, como na distribuição pela Companhia, a qualquer título, de novas ações bonificadas ou outros quaisquer títulos ou vantagens, inclusive em casos de capitalização de quaisquer reservas ou provisões, e capitalização de lucros remanescentes não distribuídos.

§ 2º. Todas as ações da Companhia são escriturais, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em Instituição Financeira designada pelo Conselho de Administração.

§ 3º. As ações ordinárias terão direito a voto nas Assembleias Gerais, correspondendo a cada uma delas 1 (um) voto.

ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 6º. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

ARTIGO 7º. A Companhia poderá estabelecer políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade abrangendo administradores, membros de comitês, do conselho fiscal, empregados e outros colaboradores e funcionários da Companhia ou de suas controladas; ou aqueles que tenham sido indicados pela Companhia para exercer essas funções, estatutárias ou não, ou outros cargos de representação ou gestão na Companhia ou suas controladas, ou em outras entidades nas quais a Companhia seja sócia, acionista, quotista, patrocinadora ou detenha qualquer participação, sejam funcionários ou não; ou ainda, aqueles que já tenham ocupado quaisquer das posições e funções mencionadas ("Beneficiários"), relacionadas a atos praticados em ou do desempenho do exercício de suas funções.

§1º. Observado o estabelecido no presente Estatuto, caberá ao Conselho de Administração estabelecer as diretrizes, condições e as limitações da indenização, bem como demais termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade, podendo, a seu exclusivo critério,

delegar a implantação, execução e monitoramento desses instrumentos a comitê ou órgão de assessoramento.

§2º. Os termos e condições das políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade objeto do presente artigo serão formalizados em documento escrito, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

§3º. Sem prejuízo das indenizações ou indenidades que possam ser concedidos pela Companhia, os administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês da Companhia poderão ser beneficiários de políticas, programas, compromissos ou instrumentos de indenização e indenidade concedidos pelos controladores diretos e/ou indiretos da Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 8º. O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, no mínimo, e 6 (seis), no máximo, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de até 3 (três) anos, facultada a reeleição.

§ 1º. Logo que eleito, o Conselho de Administração escolherá, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente.

§ 2º. Na ausência e nos impedimentos do Presidente do Conselho de Administração, seu substituto será o Vice-Presidente.

§ 3º. Nos casos de vaga no cargo do Presidente e do Vice-Presidente, o Conselho de Administração escolherá o seu substituto.

ARTIGO 9º. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do Presidente do Conselho, do Diretor Presidente ou de qualquer outro Conselheiro. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação. Os conselheiros poderão, ainda, participar mediante manifestação por escrito de seus votos, enviada ao Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração até a instalação da reunião. Em todas as hipóteses, o conselheiro será considerado presente à reunião.

§ 1º. O Conselho de Administração para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir pelo menos com a metade de seus membros, presentes ou

representados.

§ 2º. As reuniões do Conselho serão presididas pelo seu Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos. Das deliberações do Conselho lavrar-se-á ata no livro próprio. As atas de reunião do Conselho de Administração poderão ser assinadas por assinatura eletrônica.

§ 3º. Havendo empate na votação, o Presidente, além do seu voto como membro do Conselho terá o de qualidade.

§ 4º. Os avisos de convocação de cada reunião do Conselho de Administração, inclusive a agenda da reunião, serão enviados aos membros, por meio físico ou eletrônico com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência a cada reunião, avisos esses que serão dispensados quando todos os membros estiverem presentes à reunião.

§ 5º. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá fazer-se representar nas reuniões, por qualquer outro membro, mediante indicação feita por escrito a ser entregue ao presidente até a instalação da reunião.

ARTIGO 10º. Além de outros poderes estabelecidos no Artigo 142, da Lei nº 6404/76, compete ao Conselho de Administração:

(a) estabelecer a política de desenvolvimento industrial, comercial, financeira e de pessoal da companhia e suas controladas;

(b) aprovar planos de expansão e diversificação das atividades sociais;

(c) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras anuais e relatório da administração, podendo, para tal finalidade, solicitar dos Diretores quaisquer informações relativas a tais documentos;

(d) propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido do exercício anterior;

(e) eleger os Diretores da Companhia;

(f) escolher e destituir os Auditores Independentes da Companhia;

(g) declarar dividendos intermediários ou intercalares, e juros sobre capital próprio, na forma deste Estatuto e das normas aplicáveis;

(h) autorizar a Diretoria adquirir ações de emissão desta Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e, posteriormente aliená-las;

(i) aprovar as operações e contratos, de qualquer natureza, incluindo os financeiros, que de forma única ou conexa, no período de 12 (doze) meses, ultrapassem o montante de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;

(j) aprovar a alienação, aquisição e oneração de bens do ativo fixo, que não sejam bens imóveis ou direitos a eles relacionados, cujo valor ultrapasse o montante de 1% (um por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral.

ARTIGO 11. O Presidente do Conselho de Administração tem as seguintes funções e poderes:

(a) presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais;

(b) transmitir ao Diretor Presidente quaisquer recomendações ou aprovações específicas dadas pelo Conselho de Administração e verificar que tais recomendações e decisões estejam sendo cumpridas;

(c) coordenar as atividades da Companhia com as empresas por ela controladas ou coligadas, podendo delegar, essa atribuição ao Diretor Presidente;

(d) coordenar os planos e programas para expansão das atividades da Companhia, bem como, os das empresas por ela controladas ou coligadas;

(e) representar a Companhia em Assembleias Gerais ou reuniões de quotista;

(f) representar a Companhia em cerimônias públicas;

(g) recomendar ao Conselho de Administração a seleção de pessoas que serão eleitas Diretores da Companhia; e

(h) executar quaisquer outras funções solicitadas pelo Conselho de Administração.

DIRETORIA

ARTIGO 12. A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) Diretores, Acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, eleitos pelo Conselho de Administração, e cujo prazo de gestão não será superior a 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 13. A Diretoria terá a seguinte estrutura de cargos: (a) 1 (um) Diretor será designado Diretor Presidente; (b) 1 (um) Diretor será designado Diretor Vice-Presidente e, além de suas atividades executivas, ficará encarregado da função de Relações com Investidores; (c) de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores, designados Diretores Vice-Presidentes, dedicados à consecução das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia.

ARTIGO 14. No caso de vaga do Diretor Presidente ou de um Diretor Vice-Presidente, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração, podendo, no entanto, não ser preenchida a vaga, desde que os Diretores Presidente ou Vice-Presidentes remanescentes satisfaçam o mínimo de 3 (três) Diretores exigidos pelo Artigo 12 deste Estatuto.

ARTIGO 15. Nas ausências temporárias do Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente responsável pela função de Relação com Investidores atuará como substituto. Nas ausências temporárias de qualquer Diretor Vice-Presidente, competirá ao Diretor Presidente indicar qual Diretor Vice-Presidente será o substituto.

ARTIGO 16. A representação da Companhia far-se-á de acordo com as seguintes regras:

I. Todos os atos, contratos e documentos que envolvam obrigação para a Companhia, incluindo a emissão de cheques e títulos de crédito de qualquer natureza e desembolso de recursos da Companhia, serão firmados por: (a) 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou (b) 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, ou, ainda; (c) 2 (dois) Procuradores, desde que estes tenham poderes expressos para a prática do ato;

II. Todas as procurações serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, e serão outorgadas para fins específicos e por tempo determinado, com exceção de procurações "ad judícia" e "ad judícia et extra" que poderão ser outorgadas pela Companhia a advogados por prazo indeterminado, esta última referente a poderes de atuação em juízo ou fora dele, e perante terceiros, incluindo quaisquer autoridades, órgãos e agências governamentais, quer federais, estaduais ou municipais;

III. A Diretoria, em casos especiais e por tempo determinado, poderá autorizar um Diretor ou um Procurador a assinar individualmente;

IV. Nos atos de simples rotina ou correspondência, representação perante repartições públicas ou quaisquer processos administrativos ou judiciais, na emissão de duplicatas e nos respectivos endossos para cobrança, assim como, nos endossos para depósito de cheques em nome da Companhia, qualquer Diretor ou Procurador, este último desde que com poderes expressos para a prática do ato, poderá agir, individualmente.

ARTIGO 17. O Diretor Presidente se reportará ao Presidente do Conselho de Administração, e terá o dever de administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e ainda coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores Vice-Presidentes.

ARTIGO 18. Os demais Diretores Vice-Presidentes assistirão o Diretor Presidente e com ele cooperarão na administração da Companhia.

ARTIGO 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, mediante convocação do Diretor Presidente, ou de 2 (dois) Diretores, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, tendo o Diretor Presidente, também, o voto de qualidade, no caso de empate. Para validamente deliberar, será indispensável a presença da maioria dos Diretores e o "quorum" para decisões será a maioria simples. Das deliberações da Diretoria, lavrar-se-á ata no livro próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Diretoria deliberará, em colegiado, sobre as matérias abaixo descritas:

(a) aprovar as operações e contratos, de qualquer natureza, incluindo os financeiros, que de forma única ou conexa, no período de 12 (doze) meses, ultrapassem o montante de 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;

(b) aprovar a alienação, aquisição, oneração e arrendamento de bens imóveis;

(c) aprovar a concessão, pela Companhia, de garantias, fianças ou avais, em favor de companhias coligadas, controladas ou de terceiros;

(d) aprovar a alienação, aquisição e oneração de bens do ativo fixo, que não sejam bens imóveis ou direitos a eles relacionados, cujo valor não ultrapasse o

montante de 1% (um por cento) do patrimônio líquido da companhia, conforme previsto no último balanço patrimonial aprovado pela Assembleia Geral;

(e) aprovar a abertura, encerramento ou alteração de endereço de filiais, agências, escritórios de representação, fábricas e depósitos em qualquer parte do território nacional ou do exterior;

(f) aprovar a aquisição, alienação e licenciamento de marcas, patentes ou processos industriais; e

(g) aprovar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício da comunidade de que participa a Companhia.

ARTIGO 20. A remuneração dos Administradores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global, e poderá abranger participação de até 6% (seis por cento) do lucro apurado, desde que seja distribuído a todas as ações da Companhia um dividendo mínimo, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício e desde que tal participação não exceda os honorários anuais e globais dos membros do Conselho de Administração e Diretores. Caberá ao Conselho de Administração deliberar acerca da distribuição da remuneração global entre os membros do conselho de administração e da diretoria, bem como da repartição entre parcela fixa e parcela variável.

CONSELHO CONSULTIVO

ARTIGO 21. O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de 3 (três) a 6 (seis) membros independentes, um dos quais será nomeado Presidente, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração, com mandato não superior a 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, ao qual competirá aconselhar a Administração nas suas atividades, em especial, com relação aos temas de ordem econômica, de mercado interno e externo, política, gestão, entre outros.

§1º. Ocorrendo vaga, poderá o Conselho de Administração nomear substituto para completar o mandato em curso.

§2º. A verba remuneratória do Conselho Consultivo será fixada pelo Conselho de Administração.

§3º. O Conselho Consultivo reunir-se-á até 4 (quatro) vezes ao ano, para analisar os negócios da Companhia.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 22. O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. O Conselho Fiscal somente será instalado pela Assembleia Geral nos casos previstos em lei e funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua instalação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal elegerá seus membros e suplentes e fixará sua remuneração.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Conselho Fiscal terá as responsabilidades e as atribuições definidas na legislação aplicável.

ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS

ARTIGO 23. Os Acionistas reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as Assembleias Gerais, ou na sua falta a pessoa então escolhida pelos presentes, que nomeará o secretário para os trabalhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Só poderão participar das Assembleias Gerais os Acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome nos registros da Instituição Financeira Depositária designada pelo Conselho de Administração. Durante os 5 (cinco) dias que antecederem as Assembleias Gerais ficarão suspensos os serviços de transferência de ações.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Assembleia Geral será realizada, sempre que possível, em dias úteis e no horário comercial, podendo ocorrer, na forma da regulamentação aplicável, (i) de modo presencial; (ii) de modo exclusivamente digital; ou (iii) de modo parcialmente digital.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. LUCROS.

ARTIGO 24. O exercício social terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando, obedecidas as determinações legais, serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício.

§1º. A Companhia poderá levantar balanços e demonstrações financeiras intermediários semestrais, trimestrais ou em períodos menores. O Conselho de

Administração poderá distribuir dividendos intermediários ou intercalares com base no lucro do exercício em curso apurado em demonstrações financeiras intermediárias ou com base na conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário, nos termos das normas aplicáveis, que poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios.

§ 2º. O lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, e após deduzidos os eventuais prejuízos acumulados, bem como, as necessárias provisões, inclusive a provisão para o Imposto de Renda e as participações estatutárias dos Administradores, bem como as demais destinações, deduções e reversões previstos em lei, será distribuído da seguinte forma:

(a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal;

(b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, a ser distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais, na forma do artigo 5º, §1º, deste Estatuto.

§ 3º. Parcela do lucro líquido do exercício será alocado conforme proposta do Conselho de Administração e aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

§4º. O remanescente do lucro líquido do exercício poderá ser alocado à Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, realizar investimentos em ativo permanente e assegurar a manutenção do capital circulante. Poderá ser destinado a esta Reserva de Investimentos montante que não ultrapasse 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, até atingir o limite máximo do capital social da Companhia.

ARTIGO 25. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá emitir notas promissórias para colocação pública, cabendo-lhe estabelecer:

I. o valor da emissão, e a sua divisão em séries, se for o caso;

II. a quantidade e valor nominal das notas promissórias;

III. as condições de remuneração e de atualização monetária, se houver;

IV. o prazo de vencimento dos títulos;

V. garantias, quando for o caso;

VI. demonstrativo para comprovação dos limites previstos pelas autoridades competentes;

VII. local de pagamento; e

VIII. contratação de prestação de serviços, tais como custódia, liquidação, emissão de certificados, agente pagador, conforme o caso.

ARTIGO 26. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar aos seus Acionistas, individualmente, juros a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, "pro rata" dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP ou de outra que venha a substituí-la, observadas as disposições legais.

§ 1º. A critério do Conselho de Administração, os juros, de que trata este Artigo, poderão ser pagos mensalmente, bimestralmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, com base 12 em lucro do exercício em curso, lucros acumulados ou reserva de lucros existentes apurados em balanço a ser levantado para essa finalidade, na ocasião.

§ 2º. Por deliberação do Conselho de Administração, o valor dos juros pagos ou creditados pela Companhia, na forma acima mencionada, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), a que se refere a alínea "b", do § 2º, do Artigo 24, deste Estatuto.

ARTIGO 27. Em tudo o que for omissa o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.